SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3357

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA N° 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**PORTARIA N° 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas,** a se deslocar ao Brasília DF, no ***período de 22 a 26 de outubro de 2023***, com a finalidade de cumprir agenda na Câmara de Deputados e Senado Federal. Conforme: **Memorando nº 05/2023 de 26 de setembro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o vereador **Jurandy Batista Dantas,** a se deslocar a Cidade de Brasília DF.

**Art. 2°** - Concede **05 (cinco) diárias,** no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada**,** totalizando o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*****.**

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**1403EC4D

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA N° 74 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**PORTARIA N° 74 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa,** a se deslocar ao Brasília DF, no ***período de 22 a 26 de outubro de 2023***, com a finalidade de cumprir agenda na Câmara de Deputados e Senado Federal. Conforme: **Memorando nº 03/2023 de 26 de setembro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa,** a se deslocar a Cidade de Brasília DF.

**Art. 2°** - Concede **05 (cinco) diárias,** no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada**,** totalizando o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*****.**

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**ED97221B

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA N° 76 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**PORTARIA N° 76 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Relison Silva do Nascimento,** a se deslocar ao Brasília DF, no ***período de 22 a 26 de outubro de 2023***, com a finalidade de cumprir agenda na Câmara de Deputados e Senado Federal. Conforme: **Memorando nº 01/2023 de 02 de outubro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o vereador **Relison Silva do Nascimento,** a se deslocar a Cidade de Brasília DF.

**Art. 2°** - Concede **05 (cinco) diárias,** no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada**,** totalizando o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*****.**

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**94C57612

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA N° 77 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**PORTARIA N° 77 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Sérgio Cardoso De Campos,** a se deslocar ao Brasília DF, no ***período de 22 a 26 de outubro de 2023***, com a finalidade de cumprir agenda na Câmara de Deputados e Senado Federal. Conforme: **Memorando nº 21/2023 de 09 de outubro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o vereador **Sérgio Cardoso De Campos,** a se deslocar a Cidade de Brasília DF.

**Art. 2°** - Concede **05 (cinco) diárias,** no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada**,** totalizando o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*****.**

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**4DD6D977

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EME EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº. 001/2023-CMB
Processo Administrativo Nº 002709001/23 – Adesão de Ata de Registro de Preços – Pessoa Jurídica: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ 37.358.317/0001-04. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Bonito/PA" Valor Global: R$ 170.589,90 (cento e setenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, alterações posteriores e demais legislações complementares aplicáveis a espécie.
ASS SILVIA DE NAZARÉ LIMA ASSAD
CAR PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**
Mayara Pimentel de Souza
**Código Identificador:**BB2BB8E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO
EME ORIGEM: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CARONA Nº. 001/2023-CMB
TEX **ESPECIE**: CONTRATO nº: 20230002 Origem: CARONA nº. 001/2023. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito/PA, Contratada(o): : JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ 37.358.317/0001-04. Valor: R$ 170.589,90 (cento e setenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). vigência: 20/10/2024. objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Bonito/PA.
Data da Assinatura: 20/10/2023. Ordenador de Despesa: SILVIA DE NAZARÉ LIMA ASSAD

**Publicado por:**
Mayara Pimentel de Souza
**Código Identificador:**3AF64377

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 359/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER à Srª **MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA**, VEREADORA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, do dia 19 de outubro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** A vereadora irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para discutir as constantes

quedas e falta de energia em nosso município e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**55B55824

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 360/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, VEREADOR, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, do dia 19 de outubro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** O vereador irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para discutir as constantes quedas e falta de energia em nosso município e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**ADAA2517

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 361/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art.1º. –EXONERAR o **Sr ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, a partir do dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**76E1AA83

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 362/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art.1º. –EXONERAR a **Srª ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, a partir do dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**3A8B10D9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 363/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art.1º. –NOMEAR a **Srª ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, a partir do dia 21 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**700067F5

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023** DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO §2º DO ART. 33-C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a tese de repercussão geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 650.898 (Tema 484) de que o regime de remuneração por subsídio não é incompatível com o décimo terceiro salário e o gozo de férias anuais acrescidas de um terço, direitos de qualquer trabalhador;
CONSIDERANDO os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 que deu redação ao no §2º do art. 33 – C da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estendendo aos Vereadores, independentemente de lei específica, os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, décimo terceiro salário e gozo de férias anuais remuneradas com acréscimo de um terço;
CONSIDERANDO ser recomendável a aplicação, por analogia, do disposto em legislação federal sem, contudo, deixar de fazer a necessária compatibilização com a peculiaridade do exercício do mandato;

CONSIDERANDO que a CLT assegura o direito anual ao gozo de férias a cada período de 12 (doze) meses de trabalho e a correspondente indenização em caso de não fruição;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

**Art. 1º.** O Vereador terá direito ao gozo de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) após cada período de 12 (doze) meses de exercício.

§ 1º O gozo de férias de que trata o caput deste artigo será preferencialmente usufruído durante o período do recesso parlamentar nos meses de janeiro e/ou julho de cada ano, de forma contínua ou em períodos fracionados de 15 (quinze) dias.

§ 2º O requerimento que solicitar férias deverá ser encaminhado até o dia 15 (quinze) do mês anterior ao início do gozo para percepção do terço constitucional juntamente com o pagamento do mês anterior.
§ 3º As férias dos Vereadores poderão ser interrompidas em virtude de convocação extraordinária na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, hipótese na qual o valor pago a título de terço de férias referente ao período não gozado será descontado de uma única vez em folha de pagamento do mês subsequente.

§ 4º O Vereador que tiver o seu mandato extinto será indenizado pelo período das férias não gozadas.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo ao Vereador investido na função de Secretário Municipal que tenha optado pela remuneração do mandato, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao Vereador Suplente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Medicilândia/PA, em 19 de outubro de 2023.

***JARI EDNEI TEIXEIRA***
Presidente

***ELISVAN ALVES RODRIGUES***
1º Secretário

***ELAINE WAGNER***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Erisvaldo Nascimento da Silva
**Código Identificador:**07611AC5

**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**FÉRIAS DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 151/2023 De 17 de outubro de 2023.**

Concede Férias regulamentares a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. CONCEDER ao Servidor **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, §1º da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
**Art. 2º.** O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo 2018/2019**: 8 (oito) de novembro de 2018 há 8 (oito) de novembro de 2019.
§2º - **Período de gozo das férias**: 23 de outubro a 21 de novembro de 2023.
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia - Pará, em 17 (dezessete) outubro do ano de 2023.

***JARI EDNEI TEIXEIRA***
Ver. Presidente da Câmara de Medicilândia

**Publicado por:**
Erisvaldo Nascimento da Silva
**Código Identificador:**2BE03B46

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP
Contrato Nº.....: 202390025
Origem .....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CMNP
Contratante.....: CÂMARA MUNICIPAL
Contratado.....: LBTECH Distribuidora e Comércio de Informática Ltda.
CNPJ 35.459.909/0001-97
Valor.....: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE USO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
Vigência do Contrato: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

***DIRCK ROBERTO DA SILVA –***
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**14D255C9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 341/2023-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(°): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 04/10/2023 - 04/10/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI NO CIRIO DE NAZARE 2023, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de outubro de 2023.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Danyelle Dos Santos Silva
**Código Identificador:**EEFDF5F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 342/2023-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ROSANI DO SOCORRO QUARESMA FONSECA, cargo/função PROFESSOR 20H, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 09/10/2023 - 10/10/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO E OFICINAS TEMÁTICAS DAS ESTRATÉGIAS DO BUSCA ATIVA ESCOLAR E BUSCA ATIVA VACIONAL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de outubro de 2023.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Danyelle Dos Santos Silva
**Código Identificador:**2AC611E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 343/2023-GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): JUCILEA RODRIGUES RODRIGUES, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 09/10/2023 - 10/10/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO E OFICINAS TEMÁTICAS DAS ESTRATÉGIAS DO BUSCA ESCOLAR E BUSCA ATIVA VACINAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de outubro de 2023.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Danyelle Dos Santos Silva
**Código Identificador:**BEADA33F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 347/2023 — GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar Conselheira Tutelar, Sra. **MARIA IMACULADA RIBEIRO DOS SANTOS,** lotada junto ao Conselho Tutelar Rural, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 1° Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com o tema: O esporte e lazer como instrumento de inclusão social e garantia de direitos, no período de 22, 23 e 24 de novembro de 2023.

Art. 2° - Conceder a Conselheira 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2035.

Art. 3° - Ao final do referido Workshop, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de outubro de 2023

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**FE7DDBBD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 346/2023 — GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar Conselheiro Tutelar, Sr. **RAIMUNDO EZEQUIEL SANTOS PEREIRA,** lotado junto ao Conselho Tutelar Rural, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 1° Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com o tema: O esporte e lazer como instrumento de inclusão social e garantia de direitos, no período de 22, 23 e 24 de novembro de 2023.

Art. 2° - Conceder ao Conselheiro 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2035.

Art. 3° - Ao final do referido Workshop, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de outubro de 2023

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**BE7611F1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 345/2023 — GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar Pedagoga, Sra. **ARIELLE ALICE ROCHA FERREIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para realizar trabalho de recâmbio seguindo o cumprimento de decisão judicial a respeito do caso da adolescente J.O.C., no período de 11 e 12/10/2023.

Art. 2° - Conceder a Pedagoga 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de outubro de 2023

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**5FF06367

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 344/2023 — GABINETE DA PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, 11, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a Professora, Sra. **THINAIA DIAS RODRIGUES,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Encontro Técnico e Oficinas Temáticas das Estratégias do Busca Escolar e busca Ativa Vacinai, rios dias 09 e 10/10/2023.

Art. 2° - Conceder a Professora 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.

Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2023

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**AFF109CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-0519-001-PMA**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2023**
**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2023. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ

05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADOS:** CONTRATO Nº **2023/288** – LEANY DE CASSIA CARDOSO FERREIRA, Valor Global de R$ 4.826,64; CONTRATO Nº **2023/289** – ELCKSON PAULO DE AZEVEDO DIAS, CPF Nº 676.322.112-68, Valor Global de R$ 3.000,00; CONTRATO Nº **2023/290** – JOSÉ CARLOS GONÇALVES FARIAS DOS SANTOS, CPF Nº 710.684.792-56, Valor Global de R$ 5.000,00; CONTRATO Nº **2023/291** – LENILDO DE CARVALHO AMARAL, CPF Nº 814.869.792-20, Valor Global de R$ 4.826,64,00; CONTRATO Nº **2023/292** – JURACY DE JESUS GOMES MONTEIRO, CPF Nº 267.937.332-49, Valor Global de R$ 1.000,00; Assinado em 05 de Setembro de 2023. Vigência de 120 dias a contar da data de assinatura.

***MURILSON BAIA MONTEIRO***
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetubense

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**FD09A048

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 360/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 20 de outubro de 2023, conduzindo paciente deste município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em seguimento de tratamento Oncológico.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de outubro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**DA9AC328

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 361/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **EDVAN RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº315/2023 de 06 de setembro de 2023, a contar do dia 17 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023, referente ao período 2016/2021.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HELIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**8F72FA35

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 362/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **SADY RODRIGUES DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2023, referente ao período 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**5546EBF6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA N.º 00112/2023

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 22/10/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 27/10/2023 às 17:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSO DO MUNICÍPIO, NO SENADO
FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor
das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

**Art. 3º-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**DF08563F

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 00113/2023**

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o(a) Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula 53, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 22/10/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 27/10/2023 às 17:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
A**rt. 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**563DDBF3

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 00114/2023**

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o(a) Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, matrícula 41, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 22/10/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 27/10/2023 às 17:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00
(oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**3071DB04

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 00115/2023**

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar o(a) Vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR, matrícula 43, a deslocar se a cidade de Brasília, saindo no dia 22/10/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 27/10/2023 às 17:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00
(oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**5EE0136D

**FUNDEB**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230439**

CONTRATO Nº.....: 20230439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 311.123,18 (trezentos e onze mil, cento e vinte e três reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 311.123,18

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2023

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**EED25E52

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 522/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 18/10/2023 - 18/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR A USUARIA SRA LUCIMAR CAETANO DE SOUSA PARA O INSS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**2C116BC1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. º 047.2023.000032**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 047.2023.000032
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças, para atender na manutenção preventiva e corretiva os transportes escolares, vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.
DATA DA ABERTURA: 03 de novembro de 2023, às 10 h: 00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**4FA5C337

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 526/2023.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/10/2023 - 20/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PEDRO BRITO DOS SANTOS, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de outubro de 2023.

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**0E86FC6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 0155/GPMAAN/2023**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 0155/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3356, do dia 20 de outubro de 2023, pag.17 e 18, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0155/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – **"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LEIA-SE – **"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de outubro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**135C8B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. º 048.2023.000033 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 048.2023.000033
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota em atendimento as Secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Assistência
Social, vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

DATA DA ABERTURA: 03 de novembro de 2023, às 14 h: 00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**7C1B7FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 525/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, cargo/função ASSESSOR(A) DE CONVENIO, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-PA no período: 20/10/2023 - 21/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR DE AUDIENCIA JUNTO A CODEVASF E AO FNDE., sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 700,00 (setecentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de outubro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**42310EF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2023-000031**

No dia 18/10/2023 foi adjudicado e no dia 19/10/2023 homologado o **Pregão Eletrônico nº 045/2023-000031**, **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70, para manutenção de vias púbicas no Município de Água Azul do Norte/PA; (incluso o transporte). Vencedor: CONSTRUPAV ASFASTOS EIRELI,** no valor de R$1.688.490,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**C45AC30C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045.2023-000031**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE** informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 045.2023-000031, **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70, para manutenção de vias púbicas no Município de Água Azul do Norte/PA; (incluso o transporte). Vencedor: CONSTRUPAV ASFASTOS EIRELI**

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**F6FD36C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.2023-000031.**

**PARTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSP.E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE; **FINALIDADE:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70, para manutenção de vias púbicas no Município de Água Azul do Norte/PA; (incluso o transporte).; **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 045/2023-000031, conforme abaixo: **Empresa: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.325.839/0001-56, estabelecida à Av. Carajás, nº 117,, Centro, Eldorado dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ ALVES CAMPOS NETO, C.P.F. nº 041.199.231-77, R.G. nº 5626640 SSPDI GO. No valor de R$1.688.490,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).** A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**0B98F54D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 527/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCAS SILVEIRO DA CUNHA, cargo/função COORDENADOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 20/10/2023 - 20/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR PEÇAS DESTINADAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOSURBANOS, sendo 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de outubro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***VALDILEI DOUZA DE OLIVEIRA***
Secretário de Obras

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**105FB7F1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002 e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

| Função | Início da Vigência | Fim da Vigência | C.P.F do Contratado | Nome do Contratado |
|---|---|---|---|---|
| ENGENHEIRO AGRONOMO | 03/01/2023 | 31/12/2023 | XXX.272.702-XX | CAIRU RODRIGUES DE AGUIAR |
| AUXILIAR SERVICOS GERAIS | 03/01/2023 | 31/12/2023 | XXX.218.492-XX | IRENE ROSA DE OLIVEIRA |
| AUXILIAR SERVICOS GERAIS | 03/01/2023 | 31/12/2023 | XXX.086.312-XX | MARTINHA MIRANDA LADEIRA |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 03/01/2023 | 31/12/2023 | XXX.952.932-XX | SAMUEL GOMES MARTINS |
| AUXILIAR SERVICOS GERAIS | 03/01/2023 | 31/12/2023 | XXX.485.062-XX | IDENILSON LOPES DOS SANTOS |

**Art. 2º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 09 de janeiro de 2023.

***VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**A4D1F5EA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**LEI Nº361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LEI Nº361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 137/2022 NO MUNICÍPIO DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinado ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 137 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

**Art. 2º -** O Município de Anapu transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS(https://investsus.saude.gov.br/).

**Art. 3º -** Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela união para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

**Parágrafo único:** Os instrumentos firmados entre o Município de Anapu/PA e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público do Município, sob pena de suspensão do repasse.
**Art. 4º -** A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu-PA, 20 de outubro de 2023.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal
Anapu/PA

**ATO DE SANÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona

expressamente o Projeto de Lei nº 017/2023 C.M.ANAPU, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão ordinária.
Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 361/2023 (anexa), a qual **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 137/2022 NO MUNICÍPIO DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 20 de outubro de 2023

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erika Jordana de Morais Souza
**Código Identificador:**D0FB986A

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 174/2023**

PORTARIA DE Nº **174/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **GEIRES DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/08 A 30/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**EE1CF2B9

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 175/2023**

PORTARIA DE Nº **175/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FRANCISCA ILMA NUNES DORETTO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**D223AD6F

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 176/2023**

PORTARIA DE Nº **176/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARCIO ALEXANDRE KEMPNER,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**08893D5D

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 177/2023**

PORTARIA DE Nº **177/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DARLEY DE SOUZA ANACLETO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**CE761305

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 178/2023**

PORTARIA DE Nº **178/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DEUSDETE MACHADO DE SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SANEAMENTO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021/2022 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**68992DB5

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 179/2023**

PORTARIA DE Nº **179/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSILEIDE JESUS BOMJARDIM BASILIO,** ocupante do cargo EFETIVO de **MIRCROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**AA8DF5D4

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 180/2023**

PORTARIA DE Nº **180/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARILIA DA SILVA MELO,** ocupante do cargo EFETIVO de **RECEPCIONISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**780C0F39

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE FÉRIAS 181/2023**

PORTARIA DE Nº **181/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FAGNA CARDOSO DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**3F258964

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO182/2023**

PORTARIA DE Nº **182/2023**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **EMANUEL FARIAS ZORZAL,** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de setembro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**1B8F545F

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 183/2023**

PORTARIA DE Nº **183/2023**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para SPORTARIA DE Nº 183/2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARTA FARIAS DO CARMO,** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de setembro de 2023.

_____
**MIRIVALDO FARIAS DO CARMO**
Secretário Municipal de Saúdeervidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARTA FARIAS DO CARMO,** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de setembro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**40D0D6B5

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 184/2023**

PORTARIA DE Nº **184/2023**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **SUELY RIBEIRO DO CARMO,** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TEC. ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de setembro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**6C998377

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE 169/2023**

PORTARIA DE Nº **169/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, **Sr.ª DALILLA SILVA SILVA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 16/05/2023 a 11/11/2023, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**BA056124

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE 170/2023**

PORTARIA DE Nº **170/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, **Sr.ª ZULEIDE DE SOUZA GONÇALVES**, Servidora Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 12/08/2023 a 07/02/2024, conforme a Lei n.

11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12 de agosto de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**BAE6B0BE

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE171/2023**

PORTARIA DE Nº **171/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, **Sr.ª TAMIRES LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX ADMINISTRATIVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 26/08/2023 a 21/02/2024, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 26 de agosto de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**E6A1CD1E

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE 172/2023**

PORTARIA DE Nº **172/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, **Sr.ª AUDISLEIA FRANCA COELHO LOPES**, Servidora Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE GAB. ODONTOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 08/09/2023 a 05/03/2024, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 08 de setembro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 19 de outubro de 2023.

***MIRIVALDO FARIAS DO CARMO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**8B74831E

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PARFU Nº 486/2023**

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO NONATO FERNANDES BEZERRA,** residente e domiciliado na Rua São José, esquina com a Rua Goiás, Bairro São Luiz, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Goiás, s/n, Bairro São Luiz,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 073 Lt. 0065 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **256,78 m²** (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Frente:** 17,63 metros com a Rua Goiás.
**Lateral esquerda**: 14,29 metros com a Rua São José.
**Fundo:** 18,09 metros com o lote 0070 da quadra 073.
**Lateral direita:** 14,47 metros com o lote 0063 da quadra 073.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 20 dias de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**D659593B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0001/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2023**
**PARTES:** Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023. **VENCEDORA: THIAGO F. NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.318.143/0001-60** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total estimado de **R$83.563,00 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais)**. Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 16/10/2024. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br.

Aveiro 16 de outubro de 2023.

***ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0002/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2023**
**PARTES:** Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de materiais de Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023. **VENCEDORA: THIAGO F. NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.318.143/0001-60** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 com valor total de **R$43.473,50 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**. Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 16/10/2024. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br.

Aveiro 16 de outubro de 2023.

***ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0003/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2023**
**PARTES:** Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023. **VENCEDORA: THIAGO F. NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.318.143/0001-60** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com valor total de **R$41.006,65 (quarenta e um mil seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 16/10/2024. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br.

Aveiro 16 de outubro de 2023.

***ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**DF4A4508

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2023. **CONTRATO ADM N° 005/2023/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: THIAGO F. NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.318.143/0001-60.** Valor estimado **R$30.447,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

***ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**23DE72CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 002/2023. **CONTRATO ADM N° 006/2023/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: THIAGO F. NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.318.143/0001-60.** Valor estimado **R$15.175,00 (quinze mil cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

***ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 003/2023. **CONTRATO ADM N° 007/2023/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: THIAGO F. NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.318.143/0001-60.** Valor estimado **R$20.312,55 (vinte mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

***ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**08E51868

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20230187. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2022**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME. CNPJ Nº 01.353.934/0001-70. VALOR ESTIMADO** R**$ 15.339,00** (quinze mil, trezentos e trinta e no ve reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

***VILSON GONÇALVES.***
Prefeito de Aveiro.

**CONTRATO Nº 20230188. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2022**. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educacao. **CNPJ n.º** 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME. CNPJ Nº 01.353.934/0001-70. VALOR ESTIMADO** R**$ 5.309,00** (cinco mil, trezentos e nove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

***JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS***.
Secretária de Educação.

**CONTRATO Nº 20230189. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2022**. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME. CNPJ Nº 01.353.934/0001-70. VALOR ESTIMADO** R**$ 5.069,00** (cinco mil, sessenta e nove reais).**VIGENCIA:** 31/12/2023.

***HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,***
Secretário de Saúde.

**CONTRATO Nº 20230190. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2022**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de

bombas para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME. CNPJ Nº 01.353.934/0001-70. VALOR ESTIMADO** R**$ 29.665,00** (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**. VIGENCIA:** 31/12/2023.

***VILSON GONÇALVES.***
Prefeito de Aveiro.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**BDDFB2E7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 466 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Belterra, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde a Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor – RPV.
**§ 1º**. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.
**§ 2º**. Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição da Requisição de Pequeno Valor – RPV, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos.
**Art. 2°** Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Fazenda.
**Art. 3º** A Procuradoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8º do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade do credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.
**Art. 4°** Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 20 de outubro de 2023

***ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**4880134B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 184 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autoriza** o Sra. **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, a viajar para Belém/Pá a no período de 23 a 26/10/2023, afim de participar de Reuniões e Audiências em órgãos públicos.

**Art. 2º.** Conceder 3 1/2 (Três e meia) diárias no valor total de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 23 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de outubro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***ELIVAM SILVA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**39E4F43B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 185 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA FEITOSA,** Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 20 a 21 de outubro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para o Hospital Municipal de Belterra.
**Art. 2º.** Conceder 1(uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de outubro de 2023.

***ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**BF136D6C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 186 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** o Sr **JACKSON JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará período de 20 a 21 de outubro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para o Hospital Municipal de Belterra.
**Art. 2º.** Conceder 1(uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de outubro de 2023.

***ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**7392DCFE

**LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Município de Belterra-PA/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, que tem como Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** Retificação referente aos itens 06, 07 e 20**.** Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, não altera-se a data e horário de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. A errata do edital e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 20 de outubro de 2023.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMED

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**AEF59DBC

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONT. 255/2023 PE 006/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONT. 255/2023 PE 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** CNPJ N°45.165.070/0001-38 Contratado: **ALFA AUTOPOSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, que tem como objeto: **Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Combustível E Derivados Com Fornecimento Continuo E Fracionado, Conforme Demanda, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto-Semed E O Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- Fundeb, Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura, Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento, Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social.** Apostila o contrato 255/2023 tendo em vista o acréscimo de valor em virtude da revisão da ata 001/2023. Assim, o contrato passa a ter o Valor Apostilado de R$ 4.186,39, que somado ao valor do contrato passa a ter o valor total de R$ 200.956,39.
Data da assinatura do termo:25/09/2023.

**Belterra (PA), 20 de outubro de 2023.**

***LINEU ANTONIO SARTURI***
SEMAGRI

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**B6C4F5FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 160 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - SEMED/BELTERRA-PA**

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.

A Secretária Municipal de Educação de Belterra - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as normas previstas no Decreto Municipal nº 170, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre as medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes no âmbito da Administração Direta do Poder Público Municipal e dá outras providências e;
**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 170, de 09 de outubro de 2023 mediante o atual cenário orçamentário extremamente delicado do município de Belterra/PA;
**CONSIDERANDO** a necessidade de observação dos princípios gerais de responsabilidade de gestão, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas, mediante ação planejada e transparente, como prevenção de riscos;
**CONSIDERANDO** indispensável a manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Estabelecer medidas de racionalização e monitoramento de despesas, alterando o horário de funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e das repartições vinculadas, passando a vigorar de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, compreendendo o período das 08h (oito) horas às 14h (catorze) horas, de segunda-feira à sexta-feira:
Funcionarão em regime de horário descrito no caput desde artigo, as seguintes repartições e serviços públicos:
Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Biblioteca Municipal Chardival Moura Pantoja;
Casa dos Conselhos Municipais da Educação (COMEB, COMAE e CACS FUNDEB);
Prédio Anexo da Secretaria (DAE/GARAGEM/ALMOXARIFADO).

**Art. 2º** Os Estabelecimentos de Ensino Público Municipal e o Centro de Artes Profª. Josefa Borges, funcionarão conforme Regimento Interno e em jornada de 08h (oito) horas, com intervalo de 1 (uma) hora para o almoço.
**Parágrafo primeiro:** Fica mantida a jornada do cargo de Vigilante Patrimonial em regime de trabalho diferenciado em turnos, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço.
**Parágrafo segundo:** Não será permitido o acúmulo de horas-extras sem autorização prévia da gestora.
**Art. 3º** Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e de Direção (DAS), cumprirão obrigatoriamente regime de dedicação integral ao serviço público, podendo ser convocados sempre que houver necessidade da administração.
**Art. 4º** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 170, de 09 de outubro de 2023, ficam suspensas a concessão de Licença Prêmio dos servidores lotados na SEMED.
**Art. 5º** As medidas constante na presente portaria terão vigência enquanto perdurar o Decreto Municipal nº. 170/2023 e não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos.
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2023.

Dê ciência. Cumpra-se. Registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Belterra-Pará, 23 de outubro de 2023.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 03/2023-GAB/PMB.

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**D33BC546

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 100/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Art. 60, § 2º e Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**I. NOMEAR,** a partir do dia 20 de outubro de 2023, nos termos do Art. 60, § 2º, Artigo 61 e Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – Vice Prefeito Municipal,** para exercer o cargo de **Prefeito Municipal Interino de Bragança/PA**, até o dia 29 de outubro de 2023.
**II.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 096/2023 de 17/10/2023.

**III.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança***, em 17 de outubro de 2023.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**TERMO DE POSSE**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – Vice Prefeito Municipal**, para tomar posse no cargo de **Prefeito Municipal Interino de Bragança/PA, no período de 20 à 29 de outubro**, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 100/2023**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará***, ***em 17 de outubro de 2023***.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

***DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR***
Empossado

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**5C47D07D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 101/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I. DESIGNAR,** a partir do dia 20 de outubro de 2023, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr.: RODRIGO CUNHA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5013109/9, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **Secretário Municipal Interino de Saúde,** até o dia 29 de outubro de 2023, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**II.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 097/2023 de 17/10/2023.

**III.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança***, *em 17 de outubro de 2023.*

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**TERMO DE POSSE**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr.: RODRIGO CUNHA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5013109/9, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **Secretário Municipal Interino de Saúde,** no período de 19 à 29 de outubro de 2023, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 101/2023**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará***, *em 17 de outubro de 2023.*

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

***RODRIGO CUNHA SILVA***
Empossado

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**38D88C6F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-004/2023-FMAS**
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público nova data da que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **01/11/23** às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição futura e eventual de **Kits Cesta Básica de Alimentos,** para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

**Breu Branco-PA, 20 de outubro de 2023**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**FCA52446

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-014/2023-PMBB**
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **06/11/23** às **08h00min,** horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição futura e eventual de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, insumos e equipamentos de proteção individual - EPI's, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

**Breu Branco-PA, 20 de outubro de 2023**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**BA1D6297

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA N°130/2023

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 24 de Outubro de 2023 as 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 130/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 016/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**B47C4467

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 227/2023

No dia 20 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 227/2023/PMCC-, na modalidade pregão eletrônico N° 121/2023/SRP, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras em Consórcio as licitantes ATOMOS CONSTRUCOES LTDA e AMORIM BRASIL LTDA, no Valor Total de: R$ 1.887.711,52.
##TEX Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**D60A9251

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 218-2023-FMDRS

No dia 20 Outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 218/2022/FMDRS-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 115/2023-CPL, que objetiva a aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI, no valor de R$ 3.109.645,00 e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, no valor de R$ 1.878.887,50.

***WERBERT FELIPE RODRIGUES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**BAAE4207

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N°20231365

CONTRATO Nº: 20231365
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 52.145,07 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**F794E9DC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231368

ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): E XAVIER CHAVES GUSTAVO, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 19.788,50 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**8B6A6322

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231369
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 55.499,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**3F78C4B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231370
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 240.413,37 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**37B20AC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231371
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 16.972,49 (dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**C576F8F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231372
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O):REDNOV FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 16.553,20 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**AC15DE08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231373
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**F72A214B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231374
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 81.701,56 (oitenta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**ADB31AE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231375
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 6.046,50 (seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**4FDA1C07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231376
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,

OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**3AEA636E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231377
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 55.599,96 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**996A6C62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20231378
ORIGEM: PREGÃO Nº 116-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 5.441,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023,

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**6FAC774C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 20 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 119/2023/FME-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 116/2023 - CPL, que objetiva Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VENCEDORA: AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, no valor de R$ 4.442.625,33.

***LEONARDO DE OLIVEIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**6FB79E60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**A** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa C.C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA - Inscrita no CNPJ:17.033.801/0002 -37 , localizada na Avenida: Virgílio rosa s/n , Bairro:Jardim América ,Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Beneficiamento de Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa KENYA F GOMES - ME- Inscrita no CNPJ:28.199.668/0003-90 , localizada na Avenida Dos pioneiros s/n , Bairro:Parque dos Ipês ,Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Beneficiamento de Atividade Odontológica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA ,vem solicitar a retificação e torna Público que o senhor VALDIVINO CANDIDO DE JESUS (proprietário da Fazenda Babaçulândia)-Inscrita no CNPJ:12424188149, localizada na RUA JOSÉ PEREIRA COSTA, Nº 544, Bairro: CENTRO ,Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR). Para Atividade: BOVINOCULTURA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa POSTO KM LTDA - Inscrita no CNPJ:45.116.289/0001-47 , localizada na Avenida dos Pioneiro s/n° , Bairro Nova Canaã ,Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença de Operação (LO), para Atividade: Venda de combustíveis Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a RAFAEL MARTINS DE PAULA, inscrito no CPF: 001.181.562-09, detentor da posse da FAZENDA RECANTO DA SERRA localizada na Gleba Três Braços, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa AUGUSTO & SILVA EIRELI - Inscrita no CNPJ:29.781.844/0001-07, localizada na Avenida Leandro Polastrini QD 01, LT 05, S/Nº , Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Renovação de Licença para Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa
GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ:02335200000473 , localizada na RUA CUMARU, S/N QD 14, LT 015 , Bairro LOTEAMENTO NOVA CANAÃ , em Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença de Operação (LO), para Atividade: Supermercado

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa NEFRO VIDA SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA - Inscrita no CNPJ:51.014.733/0001-16 , localizada na Rua Maparajuba QD 039, LT 006 s/n , Bairro: Loteamento Nova Canaã ,Canaã dos Carajás – PA, REQUEREU a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Atividade: Serviços de Análise e Nefrologia.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**B19B0426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS**

**Resolução CMS-PA, N° 26/2023**
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2023 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

**Resolve:**
**Art.1°-** Aprovar as contas do mês de Setembro do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

**Art.2°-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Outubro de 2023.

***JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA***
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

**Homologo a Resolução CMS/PA N°26 de 18 de Outubro de 2023.**

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**C94A623E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 0166/2022– G.S.**

**PORTARIA Nº. 0166/2022– G.S.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE** a **Portaria nº 0156/2023 – G.S**, que **CONCEDE RETORNO da Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular** ao servidor (a) Sr. (a) **PATRICIA PASSOS DA SILVA**, portador (a) do **CPF:** XXX.729.462-XX**, MAT.:** 0101772**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– **SEMDES.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**07BC25BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 003/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 003/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO**
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 010/2023 – SEMED/GS, composta por Ana Laura de Souza Barros, Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Gustavo Mota de Castro, Jane Catia Pereira Melo, João Henrique Castro Araújo, Lauana Michelly Farias de Lima, Márcia Regina Lima dos S. Nascimento, Mardony Barbosa de Paula Gonçalves, Thailana de Jesus Cordeiro Pereira e Viviane Candida de Costa Paula, para análise dos recursos interpostos pelas empresas **MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ, BRENDA WILKA RIBEIRO DA CRUZ, DISTRIBUIDORA E LIVRARIA AGUINALDO ROSA e S F DA SILVA LTDA,** os quais por decisão unanime da presente comissão foram:
· **ACOLHIDOS e IMPROVIDOS** os recursos das empresas **BRENDA WILKA RIBEIRO DA CRUZ, DISTRIBUIDORA E LIVRARIA AGUINALDO ROSA**, pelas razoes de que apesar de terem sido **HABILITADAS**, cumprindo com a documentação exigida em edital, não foram **CLASSIFICADAS** pelo critério de desempate citado no Edital nº 003/2023 – SEMED/GS ***(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição".)***
· **ACOLHIDO e IMPROVIDO** o recurso da empresa **S F DA SILVA LTDA**, pela razão de que comprovou que vosso CNPJ consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura, porém pelo critério de desempate pelo critério de desempate citado no Edital nº 003/2023 – SEMED/GS ***(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição").,*** não restou classificada para o certame.
· **ACOLHIDO E PROVIDO** o recurso da empresa **MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ** pela razão de que comprovou que vosso CNPJ consta a comercialização de livros como objeto social (atividade principal ou atividade secundária), atendendo o item 9.1.2.10 do edital de abertura, e no ato da inscrição apresentou 04 atestados de capacidade técnica, restando a pontuação de mérito, para sua classificação.
Desta forma, restam **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS**, definitivamente, para o **FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC,** as seguintes empresas:
· **1º - EDITORA DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO –** 05 pontos;
· **2º - CULTURA LIVROS – R DA SILVA SANTOS –** 05 pontos;
· **3º - CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA –** 04 pontos;
· **4º - MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ –** 04 pontos;
· **5º - N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI –** 03 pontos;
· **6º - AL MANGAS – ME –** 02 pontos;
· **7º - P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI –** 01 ponto;
· **8º - W & W COMÉRCIO DE LIVROS LTDA -** 01 ponto;
· **9º - LIMA A LIVRARIA EVANGELICA -** 01 ponto;
· **10º - TS ANTUNES DA COSTA -** 01 ponto;
· **11º - PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -** 01 ponto;
· **12º - AUDIOLIVRO ONLINE LTDA -** 01 ponto;
· **13º - MALUX LTDA -** 01 ponto;
· **14º - J M LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA -** 01 ponto;
· **15º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME -** 01 ponto;
Considerando o total de livreiros a serem selecionados por meio do Edital nº 003/2023 – SEMED/GS, e considerando o provimento do recurso da empresa **MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ,** a qual no período de inscrição apresentou 04 (quatro) atestados de capacidade técnica, totalizando 04 (quatro) pontos, a empresa **RF EDITORA & COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** a qual na ata parcial de habilitados ficou em 15º lugar, restou-se desclassificada do presente festival, em virtude acima apresentada. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/), e no Portal da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/). Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

***ANA LAURA DE SOUZA BARROS***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***CHISLEIDY LEÃO SANTOS CAVALCANTE***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***GUSTAVO MOTA DE CASTRO***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***JANE CATIA PEREIRA MELO***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAÚJO***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***MÁRCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***MARDONY BARBOSA DE PAULA GONÇALVES***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***VIVIANE CANDIDA DE COSTA PAULA***
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2023 – SEMED/GS

***LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**909D5F18

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 129/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 129/2023 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4891/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **CARÍCIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-Semsa

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**8AEA970E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 130/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 130/2023 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2915/2023/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.582.002-97 , cargo Coord. Administrativo.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Outubro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**CD4EC30A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 131/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 131/2023 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2914/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.876.922-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Outubro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**ABD7DE5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 133/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 133/2023 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4986/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.803.062-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$4.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 0.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**18C83564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 132/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 132/2023 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4986/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.803.062-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**EBA1DBC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 134/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 134/2023 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4977/2023-Almoxarifado-SEMSA a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,** CPF 853.562;802-97, cargo/função Gestor de Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial Port. 117/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 4.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 00,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº.036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**72A8B57B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 387, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o requerimento protocolado sob nº 2.943/2023, de 18 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor efetivo **FERNANDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 141649-9, CPF/MF nº 038.335.062-02 e RG nº 7874378 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de outubro de 2023.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 10 / 2023.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**B4937799

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0057/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora AUZENI FERREIRA DINIZ.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 28 da Lei Municipal nº 334, de 29 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora AUZENI FERREIRA DINIZ, portadora do RG nº 2468345 PC/PA (2ª via), inscrita no CPF/MF sob o nº 431.580.482-72, efetiva no cargo de Servente I - Classe D, matrícula nº 675-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 1.054,89 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.02075R2.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2016, ficando revogadas as Portaria nº 058/2016 e 054/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**8ECF7001

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0058/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora DEUZA PEREIRA DOS SANTOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c artigo 30 da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora DEUZA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 4753528 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 234.461.022-72, efetiva no cargo de Professora Pós Graduada Classe "A", matrícula nº 1071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 1.713,68 (mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.03157R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 40, § 8º, da Constituição Federal c/c artigo 40, *caput*, da Lei Complementar nº 011/2017, ou seja, sem paridade.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2017, ficando revogada a Portaria nº 016/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**714E6D0F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0059/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora FRANCISCA GARRE SILVA MARQUES.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 30, § 6º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora FRANCISCA GARRE SILVA MARQUES, portadora do RG nº 060362402016-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 459.709.553-53, efetiva no cargo de Professora com Pós Graduação - Classe "D", matrícula nº 000.156-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 3.068,78 (três mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.00022R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**F270A07E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0060/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 30, § 6º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 048378032013-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.297.542-68, efetiva no cargo de Professora Nível Superior - Classe "D", matrícula nº 000.285-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 2.224,22 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.05304R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2018, ficando revogada a Portaria nº 010/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**0D6A56C2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0061/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora MARIA DELCI GARRE SILVA DOS SANTOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 30, § 6º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora MARIA DELCI GARRE SILVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 041501742010 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 475.496.703-82, efetiva no cargo de Professora com Pós Graduação - Classe "D", matrícula nº 002.487-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 3.013,89 (três mil e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.04204R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2017, ficando revogada a Portaria nº 024/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**E87C8CD0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0062/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora ELIANA CORTIZO CORNELIO.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora ELIANA CORTIZO CORNELIO, portadora do RG nº 16.238.833-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 053.308.028-22, efetiva no cargo de Professora Com Pós Graduação Classe "D", matrícula nº 000.153-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.060,80 (quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.04173R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 021/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**4239D161

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0063/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora KATIA CILENE RODRIGUES VIANA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora KATIA CILENE RODRIGUES VIANA, portadora do RG nº 5648822 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 925.535.407-87, efetiva no cargo de Professora Com Pós Graduação - Classe "B", matrícula nº 001.260-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos pela integralidade da média aritmética no valor de R$ 3.368,37 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.02091R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme § 8º do artigo 40 da Constituição Federal c/c artigo 40 da Lei Complementar nº 011/2017, sem paridade.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 24/03/2017, ficando revogada a Portaria nº 004/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**C3E80045

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0064/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA IVA DE SOUSA ROCHA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA IVA DE SOUSA ROCHA, portadora do RG nº 613199 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 036.463.003-53, efetiva no cargo de Professora Com Pós Graduação - Classe "B", matrícula nº 001.510-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos pela integralidade da média aritmética no valor de R$ 2.949,33 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.01053R2.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme § 8º do artigo 40 da Constituição Federal c/c artigo 40 da Lei Complementar nº 011/2017, sem paridade.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2017, ficando revogada a Portaria nº 007/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**5B1A2FA7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0065/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA JULIA VIEIRA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA JULIA VIEIRA, portadora do RG nº 2016009 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.249.732-04, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 000.261-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.03135R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2017, ficando revogada a Portaria nº 017/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**AF4EDDFE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0066/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS FERRAZ.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS FERRAZ, portadora do RG nº 2336669 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.792.142-68, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 000.218-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.06324R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2018, ficando revogada a Portaria nº 020/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**C90B3623

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0067/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA LUIZA DA SILVA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA LUIZA DA SILVA, portadora do RG nº 061924392017-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.610.903-44, efetiva no cargo de Professora Nível Superior - Classe D, matrícula nº 001.614-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 3.684,80 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.01054R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2017, ficando revogada a Portaria nº 010/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**956DAA37

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0068/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA MARGOT DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA MARGOT DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº 1766182 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.880.302-87, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - Classe D, matrícula nº 000.134-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.00023R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2017, ficando revogada a Portaria nº 011/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**B3645005

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0069/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA REGINA FONTES QUEIROZ.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA REGINA FONTES QUEIROZ, portadora do RG nº 1452379 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.013.572-34, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 001.995-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.03134R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2017, ficando revogada a Portaria nº 018/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**C2170B0E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0070/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA SONIA BEZERRA DA SILVA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA SONIA BEZERRA DA SILVA, portadora do RG nº 044403282012-3 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 305.851.552-91, efetiva no cargo de Pedagoga, matrícula nº 001.822-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.06320R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10/05/2018, ficando revogada a Portaria nº 013/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**C6007A04

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0071/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARLI BALAROTTI SILVA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal nº 334, de 29 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARLI BALAROTTI SILVA, portadora do RG nº 0590089120168 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.454.679-04, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 000.165-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.02096R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017, ficando revogada a Portaria nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**CA6F77B9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 0072/2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora NILDA ROSA SANTANA DA SILVA SANTOS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora NILDA ROSA SANTANA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 919559 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.974.373-15, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 000.108-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.06316R1.
**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2018, ficando revogada a Portaria nº 014/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2023.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**E0DB2B0F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N°° 058/2023 SAAE**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Servidor VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 160-9 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de ENCANADOR LEI 346/10, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 20/10/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE

DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/10/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2023.

***FABIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fabio Francisco Dos Santos
**Código Identificador:**E0840AC6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 059/2023 SAAE**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o Servidor **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº **154-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 20/10/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
**Art. 2º** - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 20 de outubro de 2023.

***FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fabio Francisco Dos Santos
**Código Identificador:**4640FF37

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 341/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR o Senhor, THIAGO MACIEL NEVES Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 23 à 27 de outubro/2023, onde irá participar de reuniões: Na SECTEC, na COSANPA e COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***DIRCEU BIOLCHI***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**995C6A28

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 342/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** a pedido do Vereador **RANGEL CRUZ MORAES,** o senhor **WEDYSON JHONATAN JUNIOR SILVA DE SOUSA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6917646 PC/PA, e CPF nº. 017.459.242-64, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antônio de Pádua Gomes, 733 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***DIRCEU BIOLCHI***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**09335717

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023**.
Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/11/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**AEBC6869

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DEPACHO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**DEPACHO**

Em vista da ausência injustificada dos conselheiros, no dia 19/10/2023, designo o **dia 30 de outubro de 2023, às 11:00 horas** para análise e julgamento do processo administrativo 01/2023-CPRPJ, em volvendo a empresa PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:

18.791.322/0001-61, a ser realizado na sala da Diretoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, situada no Paço Municipal, S/N, bairro Boa Esperança, Itaituba/PA.
Dê-se ciência às partes interessadas.

Intime-se os Conselheiros que poderão acessar os autos para conhecimento da matéria, diretamente não local da audiência em dias e horários de expediente no Município.

Itaituba/PA, 20 de outubro de 2023

***HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO***
Presidente da CPRPJ

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**B4C704CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0392/2023.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora, **NAZILA NAIANE RIBEIRO REIS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n° 161058-9, do quadro de servidores contratados lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **14/10/2023 a 10/04/2024.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 19 de outubro de 2023.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**15844E35

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023/FME/TP**
O Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Tomada de Preço nº 008/2023/FME/TP, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ALDEIAS: ALDEIA MALOQUINHA E ALDEIA NOVA TRAIRÃO ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, e Mural de Licitações do TCM-PA.

***ABEL LIMA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**C8B25940

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230411
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** AUDISERVICE-ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230412
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** G D DE SOUSA NETO EIRELI
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 74.467,52 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230413
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** JARAGUA MERCANTIL LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.080,00 (dezoito mil, oitenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230414
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS

DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.883,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230415
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.570,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230416
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** P P F COM E SERV LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 17.284,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230417
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** SBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 37.990,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230418
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230419
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-026-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** ZLB HOSPITALAR LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.484,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**Publicado por:**
Tamires Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**F361475A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 051-A/2023 – GBP

Magalhães Barata-PA, 29 de setembro de 2023.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE TESOUREIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.*

**A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonerar**, **o Sr. *LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS***, brasileiro, paraense, portador do **CPF: nº 022.240.932-09 e RG: 5249031 PC/PA**, do cargo de Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, a partir de 30/09/2023.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 29 de setembro de 2023.

***MARLENE DA SILVA BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Theocharopoulos Correa
**Código Identificador:**21B5B7FA

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 052-A/2023 – GBP

Magalhães Barata-PA, 02 de outubro de 2023.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO BATISTA ALVES PESSOA, PARA O CARGO DE TESOUREIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.*

**A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.**
**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Nomeado**, **o Sr. JOÃO BATISTA ALVES PESSOA**, brasileiro, paraense, portador do **CPF: nº 021.366.312-09 e RG:**

**6355705 PC/PA**, para o cargo de Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, com efeitos a partir de 01/10/2023.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 02 de outubro de 2023.

***MARLENE DA SILVA BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Theocharopoulos Correa
**Código Identificador:**C2A0F7E7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, comunica que publicou equivocadamente no site FAMEP/Diário Oficial no dia 06/10/2023, Edição 3347 a Convocação Nº 08 do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, dessa forma para todos os efeitos a mesma fica desconsiderada.

Marabá (PA), 20 de outubro de 2023.

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMEDv

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1120890D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 248.969.502-91 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/04/2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**76BAD039

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 01/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 963/2023, que tem por objeto visar diminuir a população de cães e gatos abandonados e maltratados das ruas de Marabá, atendendo e os reabilitando em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no meio ambiente e promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população canina e felina, assim como contagio de doenças infecciosas de origem animal e subsidiar atividades voltadas aos cuidados dos animais resgatados e a manutenção da sede da Associação Protetora dos Animais, tais como o pagamento de veterinários, alimentação dos animais e auxiliar em serviços gerais.. Projeto: "VIDA AOS ANJOS DE PATAS". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – FOCINHOS CARENTES

Marabá/PA, 18 de outubro de 2023.

***KARAM EL HAJJAR***
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2CD7E678

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº 20.001/2022 – CEL/SEVOP/PMM, Concorrência n° 020/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI ALZIRA BOA VISTA, LOCALIZADA NA AVENIDA MARABÁ, S/N, BAIRRO JARDIM UNIÃO, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo, do contrato original n° 188/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 3,076442%, correspondente a R$ 71.628,79 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 2,95728%, correspondente a R$ 68.854,44 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato, em aproximadamente 0,20980% correspondente a R$ 4.884,83 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 135.598,40 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 5,82392% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 2.463.898,13 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos). Contratada: AMANCIO NETO EIRELI. CNPJ/MF sob o Nº 83.858.456/0001-14. Assinatura: 18/10/2023.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –***
Secretária Municipal de Educação. "

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2249E55A

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA ao Termo de Rescisão de Contrato

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, no uso das suas atribuições, comunica que publicou equivocadamente no site FAMEP/Diário Oficial no dia 11/10/2023, Edição 3350 Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço em nome de ONIZETE PRAIA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 920.838.382-20, dessa forma para todos os efeitos o mesmo fica desconsiderado.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**31E9A54D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Samuel Nazare da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7894376 PC PA e do CPF n° 702.255.122-70, residente e domiciliado(a), á Rua das Garcas n° 50 – Bairro Vale do Itacaiunas - Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**05954DD4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdemir Soares da Cruz brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5505703 e do CPF n° 969.601.082-68, residente e domiciliado(a), á Rua João Salame nº35 casa A – Velha Marabá – Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3DD7A35B

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 28.353/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 09/novembro/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Domingos Erivelto da Silva Santo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FCABBACB

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2023-CEL/SEVOP/PMM**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 23.705/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 26.773.597/0001-09, vencedora da licitação no valor total de R$ 1.016.050,00 (um milhão, dezesseis mil e cinquenta reais).

Marabá – PA, 17.10.2023,

***JAIR BARATA GUIMARÃES* –**
Secretário Municipal Segurança Institucional.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E17C4BAA

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM.
Origem: Processo nº 23.705/2023-PMM – Pregão Presencial SRP Nº 083/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.
Compromissário: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 26.773.597/0001-09, vencedora da licitação no valor total de R$ 1.016.050,00 (um milhão, dezesseis mil e cinquenta reais). Vigência: 12 meses.

Marabá – PA, 20.10.2023,

***JAIR BARATA GUIMARÃES* –**
Secretário Municipal Segurança Institucional.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BEED16EE

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 28.721/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor
Preço (Global). Data da Sessão: 10/Nov/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DENDROLOGIA NO PARQUE AMBIENTAL DO MURUMURU, DISTRITO DE MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM -

Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –***
Presidente.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AFB9B8A3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2018 – FMS/PMM**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/2018 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.822/2018 - FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 03/2018 – FMS/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano localizado à Av. Espirito Santo, n° 299, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP: 68.502-030, para o funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica, e será disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste país, especialmente pelo Código Civil Brasileiro, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei n° 8.245/91.. LOCADORA: MIRIAN SILVA, CPF n° 081.469.342-34. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 23/10/2023 até 23/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2023.

***MONICA BORCHART NICOLAU -***
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F41C91BC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 21.650/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2023CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a registro de preços para eventual contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta secretaria no município de Marabá-PA. Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS BEMFRIO, CNPJ nº 26.077.955/0001-30. Valor: R$ 120.032,75 (Cento e vinte mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; 061201.10.304.0012.2.056 – Vigilância Sanitária – MAC/VISA; 061201.10.302.0012.2.057 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; 061201.10.301.0012.2.051 – Atenção Básica Prisional; 061201.10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

***MÔNICA BORCHART NICOLAU -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4EAAA240

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.001-SEMAD-PMM**. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.921.445/0001-68. VALOR GLOBAL: R$ 93.180,00 (noventa e três mil, cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 22/10/2023 à 21/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

Marituba/PA, 20 de outubro de 2023.

***BARBARA BESSA MARQUES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**F4B894C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.002-SEMADS-PMM**. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA:** SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.921.445/0001-68. **VALOR GLOBAL:** R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de outubro de 2023 e com termino em 21 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Marituba/PA, 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**268D0111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**AVISO DE CANCELAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PMM, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de 04(quatro) notebooks, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA. A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, determinou o CANCELAMENTO da HOMOLOGAÇÃO do ITEM 01 do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-026-SEMASC/PMM para a convocação das licitantes remanescentes, conforme ordem classificatória, fundamentado nos termos do art. 48 § 2 do Decreto nº 10.024/2019 e item 29.7 do Edital, em atendimento ao princípio da autotutela.

Marituba/PA, 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**9A3E3FF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.004-SESAU-PMM**. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.921.445/0001-68. **VALOR GLOBAL:** R$ 111.540,00 (Cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 22 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Marituba/PA, 20 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**382C1616

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**PORTARIA Nº 011 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Wallace Pessoa de Oliveira, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor MANOEL DA SILVA DOS SANTOS, CPF 027.873.172-43, RG 28684486, MAT. 6565-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular e o servidor DINAOR LIRA REGO JÚNIOR, CPF 531.108.112-00, RG 5296859, MAT. 004194-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato Administrativo nº 032/2022- SEMINF, que tem como objeto fornecimento de materiais para substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia led em Mojuí dos Campos, gerenciado pela secretaria municipal de infraestrutura – SEMINF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 020/2022 de 09 de março de 2022 e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 02 de outubro de 2023.

***WALLACE PESSOA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 070/2023

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**8EDD0854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**PORTARIA Nº 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Wallace Pessoa de Oliveira, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor MANOEL DA SILVA DOS SANTOS, CPF 027.873.172-43, RG 28684486, MAT. 6565-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular e o servidor DINAOR LIRA REGO JÚNIOR, CPF 531.108.112-00, RG 5296859, MAT. 004194-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato Administrativo nº 033/2022- SEMINF, que tem como objeto fornecimento de materiais para substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia led em Mojuí dos Campos, gerenciado pela secretaria municipal de infraestrutura – SEMINF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 020/2022 de 09 de março de 2022 e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 02 de outubro de 2023.

***WALLACE PESSOA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 070/2023

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**2B8B20A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2023 – FMS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Assinatura da Ata: 22/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-ARP. Empresas adjudicadas e homologadas**: A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 17.062.826/0001-88 Vencedora do código: 4, 24, 30, 39, 40, 54, 55, 57, 61, 63, 70, 71, 74, 80, 88, 91, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111 e 112. Valor Total R$34.302,00(Trinta e quatro mil, trezentos e dois reais). **EDINHO SILVA DE AGUIAR ME** CNPJ: 21.361.181/0001-51 Vencedora do código: 2, 6, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 42, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 59, 66, 68, 72, 76, 82, 84, 86, 89, 90, 92, 94, 96, 101, 102 e 108. Valor Total R$ 55.772,60(Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA** CNPJ: 33.693.895/0001-46 Vencedora do código: 1, 50, 78, 98, 99 e 100. Valor Total R$ 6.241,80(Seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **U F AGUIAR EIRELI ME** CNPJ: 63.833.883/0001-30, Vencedora do código: 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 41, 43, 45, 47, 48, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 69, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 93, 95 e 109. Valor Total R$ 100.822,70(Cem mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de outubro de 2023

***ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA***
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**19799C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO 047 /2023-FMS**

CONTRATO 047 /2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **E.M TECH INNOV SYSTEM LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HIBRIDO (ONLINE E OFFLINE) DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO DE ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZADO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024. Valor Total: R$ R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de outubro de 2023

***GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**33DC9D98

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 371/2023**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 029.2023-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** BARBOSA MACEDO & CIA LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 21.969,10 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.953,70, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.212,70, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.697,20, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.617,50, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.392,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 473,50, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 428,80, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 74,50, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 119,20

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Outubro de 2023

***JESEIAS SOUZA DE MEIRELES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**B1630520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 402/20223. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**
**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM**

**DECRETO Nº 402/20223. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3.646/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, AMBAS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR; E DECRETO ESTADUAL Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor, **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO:**

**I - QUE,** o município de Monte Alegre se localiza a uma latitude 02º00'28" sul e longitude 54º04'09" oeste, possui 18.152,560 km2 de área territorial, estando a uma altitude de 38 metros acima do nível do mar, às margens do Rio Gurupatuba, um afluente do Rio Amazonas. Atualmente, enfrenta uma séria crise de estiagem devido à drástica diminuição das chuvas, que estão bem abaixo das médias esperadas. Essa situação está causando problemas significativos, afetando diretamente à vida das pessoas;
**II - QUE,** devido à diminuição do volume de água nos rios da região, as comunidades ribeirinhas localizadas na margem da costa do Rio Amazonas no município de Monte Alegre enfrentam dificuldades significativas no transporte e estão sofrendo com a escassez de água potável onde as famílias encontram-se geograficamente isoladas devido ao desaparecimento das hidrovias causado pela baixa das águas.
**III - QUE,** a crise hídrica resultou na insuficiência de fornecimento de água potável, levando à interrupção das atividades diárias nas comunidades afetadas. Essa situação ocorreu devido à escassez de

água e à inviabilidade de locomoção por meios de transporte não aquáticos. Os prejuízos resultantes abrangem esferas sociais, econômicas e humanas, com ênfase na dificuldade de acesso à água potável e de mobilidade, e perdas na agricultura.

**IV - QUE,** nas comunidades localizadas em áreas ribeirinhas, o deslocamento de mercadorias e pessoas ocorre principalmente por meio de embarcações, sendo seguido pelo abastecimento de água. Devido à dinâmica de estiagem dos rios, a oferta de água potável foi prejudicada, o que coloca várias comunidades em uma situação de vulnerabilidade devido ao isolamento resultante da interrupção das rotas de navegação fluvial. Além disso, as comunidades situadas na região da zona do Lago, em detrimento do referido desastre que desencadeou a seca do lago acarretou a morte dos peixes, e consequentemente escassez de alimento para as famílias dessa região.
**V - QUE,** os residentes do município enfrentam dificuldades significativas para mitigar os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso, devido à desvantajosa situação socioeconômica da região, demandando com que o Poder Executivo tome a iniciativa de implementar ações visando a recuperação da normalidade nas áreas afetadas.

**VI – QUE,** A Defesa Civil Municipal em parceria com a Secretaria de Assistência Social estima um total de **23 (vinte e três) comunidades** diretamente afetadas pela estiagem, sendo elas: **Sapucaia, Cuieiras, Bom Jardim, Piapó, Santa Rita, Curralhinho, Aldeia, Flexal, Miri, Santa Cruz, Jacarecapá, Cabeceira do Jacarecapá, São Diogo, Jaquara, Cerquinha, Curral Grande, Umarizal, Cuçaru, Nazaré, Calvário, Paituna, Lages e Santana do Paituna.** Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Assistência Social, **afetando diretamente 2.082 (duas mil e oitenta e duas) famílias totalizando aproximadamente 10.410 (dez mil quatrocentos e dez) pessoas diretamente afetadas,** enfrentando problemas de escassez de água potável, dificuldades no transporte de mercadorias, o que resulta na redução do abastecimento de alimentos e relevantes perdas na agricultura.

**VII - QUE,** o Parecer Técnico nº **004/2023** emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil confirma a ocorrência desse desastre e recomenda a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em detrimento do desastre **COBRADE – 1.4.1.1.0, Estiagem, Conforme Portaria nº 260 de 02 de**

**fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3.646/2022 de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR; e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.**
**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC.
**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
**§ 1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
**§ 2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**ART. 7°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**Publica-se, registra-se e cumpra-se.**

**Gabinete do prefeito municipal de Monte Alegre – PA, 20 de outubro de 2023**

***MATHEUS ALMEIDA* DOS SANTOS**
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**FEFF297A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 589/2023**

***PORTARIA Nº 589/2023***
**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,**

**CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 495, no livro nº 046, folhas nº 12, de 15 de setembro de 2023;**
**CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);**

**CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 341/2023 de 10 de outubro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal ROSENILDA CUNHA DE MOURA, portadora do RG nº 3448773 PC/PA e do CPF nº 622.073.182-49, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matricula de nº 001278-5, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de 20 de outubro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro de 2023.**

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

*Ciente:_____*
*Data:____/____/____*

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**793C3E12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: 031/2023-SETRINS**

**Extrato do Contrato:** 031/2023-**SETRINS**

**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JADER SAYMON DE SOUZA AMORIM.**
**Objeto:** Contratação do Senhor JADER SAYMON DE SOUZA AMORIM, no cargo de **Agente de Vigilância,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária de **JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM,** no cargo supracitado, enseja pela necessidade dentro da escala de serviços no Prédio onde funciona a Comarinha.
**Vigência:** 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**Valor:** R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).
**2702 – Fundo Municipal de Assistência Social**
**08 125 0011 2.074– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**
**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado**
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará.
**Data da Assinatura:** 12 de setembro de 2023.
**Ordenador Responsável:** Matheus Almeida dos Santos **e** Irlana Andrea Baia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2023.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA***
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 001/2023

**Publicado por:**
Maria Oneti Pacheco Ikegami
**Código Identificador:**503AB681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: 030/2023-SETRINS**

**Extrato do Contrato:** 030/2023-**SETRINS**

**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA.**
**Objeto:** Contratação do Senhor **PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária de **PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA,** no cargo supracitado, enseja pela necessidade dentro da escala de serviços no Prédio onde funciona o Conselho Tutelar, deste município, e também pela substituição ao servidor efetivo sr. Cleber Erlon Borges Baia, que se encontra de Licença Sem Vencimentos, a contar de 01/09/2023.
**Vigência:** 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**Valor:** R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).
**2702 – Fundo Municipal de Assistência Social**
**08 125 0011 2.076 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**
**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado**
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará.
**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2023.
**Ordenador Responsável:** Matheus Almeida dos Santos **e** Irlana Andrea Baia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2023.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA***
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 001/2023

**Publicado por:**
Maria Oneti Pacheco Ikegami
**Código Identificador:**ADD4E09C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230695/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 45/2022-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412009/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O):** ***COMERCIAL TRES ACORDES EIRILI***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.953,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
**VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**5028DB38

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006**

No extrato do **3º Termo Aditivo ao contrato nº 20211464**, referente a **Dispensa de Licitação nº 7/2021-006**, que tem como contratante o Fundo Municipal de Assistência Social e contratado o Sr. Almir Alves Viana, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 19/10/2023, Edição 3356.

**Onde se lê:** Vigência: 31.08.2022 a 31.08.2024.

**Leia-se:** Vigência: 31.08.2023 a 31.08.2024.

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**9D9FA8C9

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-010PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20233709

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

**CONTRATADA:** ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:** 18 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**AE6DE375

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-010PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20233698

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 7.009,20 (sete mil, nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**14B0E775

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-010PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20233710

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.806,90 (um mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** 17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2023

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**C5A15D9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1436/2023-GP - MARIANGELA DE SOUZA MACIEIRA**

PORTARIA Nº 1436/2023-GP Novo Repartimento, 02 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** – **EXONERAR a** Srª. **MARIANGELA DE SOUZA MACIEIRA**, Matricula nº 0915417, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 1419/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***MARIANGELA DE SOUZA MACIEIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**1E9E08A1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 296/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 01 de outubro 2023, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2.481/2023, de 20 de outubro de 2023, a Senhora **TANIA MARIA DO SOCORRO BARROSO MIRANDA SOUSA**, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 160/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de outubro de 2023.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**0F3F0E22

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2023**

No dia **19/10/2023** foi adjudicada e no dia **20/10/2023** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2023. Objeto**: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em motores estacionários e geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos das comunidades da zona rural - Oriximiná/PA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo e serviços de usinagem, retífica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas de veículos leves e pesados e equipamentos pesados, implementos agrícolas e equipamentos industriais (matadouro), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora do Lote I**: A. B. PICANÇO FILHO - ME, inscrita no CNPJ: **10.868.400/0001-77**, no valor de R$ 1.296.917,65 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 20 de outubro de 2023.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**80EA5F38

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231314 ORIGEM: ARP 019/2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231314**
**ORIGEM:** ARP 019/2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
**CNPJ:** 10.433.143/0001-40
**OBJETO....:** *fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
**VALOR TOTAL....:** R$ 50.468,50 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta
centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.047, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**2588E257

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231314 ORIGEM: ARP 019/2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231314**
**ORIGEM:** ARP 019/2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
**CNPJ:** 10.433.143/0001-40
**OBJETO....:** *fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
**VALOR TOTAL....:** R$ 50.468,50 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta
centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.047, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**BD5B33DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO NO. 471/2023, 16 DE OUTUBRO DE2023**

Decreto no. 471/2023, 16 de outubro de2023

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de outubro de 2023.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DO DECRETO 469/2023, de 11 de outubro 2023".

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito do **Município de Pacajá**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

**CONSIDERANDO** que neste período do ano ficam escassas as chuvas, diminuindo as águas das nascentes e poços o que prejudica substancialmente a oferta de água potável, afetando principalmente a população da zona rural do nosso Município, resultando na falta d'água de boa qualidade para o consumo humano, para os animais e para as culturas agrícolas, bem como, falta de alimentos em geral;

**CONSIDERANDO** que em consequência da Estiagem ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais em especial em loteamentos urbanos mais afastados, somando ao fato de não possuirmos no município reservatórios com capacidade de suporte para manter o abastecimento de água e para apagar as chamas;

**CONSIDERANDO** que a Estiagem causada pela ausência de chuvas na região gera inúmeros prejuízos, afetando a agricultura familiar e a pecuária que é o pilar forte da economia local, o que causa aumento da miséria provocando calamidade econômica e alimentar nestes períodos, sem contar com as doenças respiratórias em função dos incêndios florestais;

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC realizou vistoria nas áreas afetadas para identificar os danos humanos, assim descritos: 3.744 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, até o momento, com potencial de crescimento diário;

**CONSIDERANDO** que o município com recursos próprios fez o primeiro atendimento, mas não o suficiente para restabelecer a normalidade, necessitando de ajuda em caráter de urgência do

Governo Federal e/ou Estadual, visando a segurança global da população;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.**

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0)**,** conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 469/2023 e dá outras providencias.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**Art. 8º.** Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – PA, 16 de outubro de 2023.

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique Alves Pinho
**Código Identificador:**E0833305

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231312 ORIGEM: ARP 021/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231312**
**ORIGEM:** ARP 021/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA
**CNPJ:** 19.189.909/0001-68
**OBJETO.....:** *prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.*
**VALOR TOTAL.....:** R$ 119.180,00(cento e dezenove mil, cento e oitenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**1A619B51

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231315 ORIGEM: ARP 021/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231315**
**ORIGEM:** ARP 021/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** U P FERREIRA DOS SANTOS HOTEL EIRELIME
**CNPJ:** 36.307.349/0001-18
**OBJETO.....:** *prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias vinculadas.*
**VALOR TOTAL.....:** R$ 99.442,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**A003E06F

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231316 ORIGEM: ARP 017/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 025/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231316**
**ORIGEM:** ARP 017/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 025/2022
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
**CNPJ:** 12.913.674/0001-66

**OBJETO.....:** *aquisição de Cimento, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e secretarias vinculadas.*
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.031.250,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**A9BE8539

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231317 ORIGEM: ARP 001/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231317**
**ORIGEM:** ARP 001/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** R C ALVES MOTO PECAS ME
**CNPJ:** 13.031.619/0001-05
**OBJETO.....:** *fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.*
**VALOR TOTAL.....:** R$ 128.635,60 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.118, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**11CE1DEF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR**
**NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA Nº 037/2023.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Agência de Saneamento de Paragominas para realização de Pregão e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE
PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julhode 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019.
R e s o l v e:
I- Art. 1º - Designar a senhora KELLY MOURA BEMBE n° CPF nº 854.152.352-72,
para atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade de pregão.
Art. 2º. Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de pregão, os seguintes servidores:
I KELLY MOURA BEMBE (CPF nº 854.152.352-72);
II- MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUSA CONTARINI (CPF nº459.343.122-12).
III- MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, ( CPF n° 036.066.792-97);
Parágrafo Primeiro: A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoionão excederá ao dia 31 de Dezembro de 2023;
Parágrafo Segundo: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, técnicos da área para auxiliaremna análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões;
Art. 3º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessários, seguindo os critérios de acordo com legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas quenão atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
h) a negociação do preço, visando à sua redução;
i) a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da Autoridade Competente;
n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à Autoridade Superior, visando a homologação e a contratação;
o) propor à Autoridade Competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL, município de Paragominas no estado do Pará em 20 de Outubro de 2023.

***ROSILENE GOMES COSTA***
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

**Publicado por:**
Maycon Douglas Moreira de Souza
**Código Identificador:**35C92421

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**LEI N° 1.140/2023**

**LEI MUNICIPAL Nº.1.140, de 19 de outubro de 2023.**

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROTA 010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, **Sr. João Lucídio Lobato Paes,** no exercício de suas atribuições, faz saber que

a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Rota 010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.082.292/0001-82, localizada na Rua Maria Angélica Dantas, 284- fundos, Promisão1, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150.
**Art. 2º**Esta Lei outorga a Associação Desportiva Rota 010, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de Convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.
**Art. 3º** A entidade referida no **art. 1º** deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
**Parágrafo único.** O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento, cópia do relatório circunstanciado.
**Art. 4º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à Entidade, quando;
**I -** Deixar de cumprir a exigência do art. 3° dessa Lei;
**II -** Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela Municipalidade, salvo este último por justo motivo;
**III -** Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
**IV -** Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, em 19 de outubro de 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C567251E

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO Nº 772/2023 ao CONTRATO nº 0390/2023, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00058, PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP.** Referente ao Acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 25%. Valor Global: R$ 46.821,79.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
***MICHELINE VALE DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**6E79D86B

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 746/2023 ao CONTRATO nº 639/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00031, PMP/ W. R. OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO.** Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 27/09/2023 a 23/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
***JANAINA CARMINATI SILVA***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**60494BA2

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 747/2023 ao CONTRATO nº 1508/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00031, PMP/ M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Referente a Renovação Contratual, Supressão e Redução no valor do item. Valor Global: R$ 108.000,00. Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**F276B846

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO Nº 743/2023 ao CONTRATO nº 1509/2022, CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00006, PMP/ MVR CONSTRUÇÕES LTDA.** Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 22/09/2023 a 20/03/2024.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**1CBF77AA

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º TERMO ADITIVO Nº 739/2023 ao CONTRATO nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO PIER LTDA.** Referente a Revisão de valor de aprox.12,39% no valor unitário da Gasolina Comum e 29,61% no valor unitário do Diesel S-10. Valor Global: R$ 88.709,66.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**5381D5A6

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º TERMO ADITIVO Nº 741/2023 ao CONTRATO nº 1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO PIER 21 LTDA.** Referente a Revisão de valor de aprox.12,39% no valor unitário da Gasolina Comum e 29,61% no valor unitário do Diesel S-10. Valor Global: R$ 21.485,77.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente
***AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER***
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E08B3C38

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º TERMO ADITIVO Nº 737/2023 ao CONTRATO nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO PIER LTDA.** Referente a Revisão de valor de aprox.12,39% no valor unitário da Gasolina Comum e 29,61% no valor unitário do Diesel S-10. Valor Global: R$ 127.015,32.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
***LOMAR LOUREIRO GARUZZI***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**3C16CAAE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º TERMO ADITIVO Nº 738/2023 ao CONTRATO nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO PIER LTDA.** Referente a Revisão de valor de aprox.12,39% no valor unitário da Gasolina Comum e 29,61% no valor unitário do Diesel S-10. Valor Global: R$ 862.723,84.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
***JANAINA CARMINATI SILVA***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**FBD285A5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7° TERMO ADITIVO Nº 740/2023 ao CONTRATO nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO PIER 21 LTDA.** Referente a Revisão de valor de aprox.12,39% no valor unitário da Gasolina Comum e 29,61% no valor unitário do Diesel S-10. Valor Global: R$ 700.453,44.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**BB3DCC19

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 006/2023-DML-** Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. **CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e Carteira de Identidade nº. 2456959 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 274, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-006, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Inscrita no CNPJ nº 17.512.585/0001-21 e Inscrição Municipal nº. 13578, situada a Avenida Presidente Vargas, anexo do Posto Uraim, Sala 8-A (autos), Bairro: Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA, representada pelo **Sr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, advogado, portador do CPF nº. 155.215.402-53 OAB-PA nº 12.012, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº. 1291, Apto. nº 2004, Edifício Sonata, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.060-565**,** denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem reincidir o contrato supracitado, firmado em **11 de agosto de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o Contrato Administrativo nº Contrato nº. **1370/2022** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00007**, de 11 de agosto de 2022, devidamente homologado em 11 de agosto de 2022, vigente até **31** de **dezembro** de **2024** através do **2° TERMO ADITIVO n° 371/2023**, para "contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, dentro da área específica da administração pública, a serem prestado ao município de paragominas – secretaria municipal de desenvolvimento social – semdes"**. CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de rescisão **amigável** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato n° 1370/2022, celebrado com a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** conforme Oficio Nº **2627/2023-SEMDES,** emitido em 22 de setembro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor mensal do contrato **1370/2022** é de: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 03 de outubro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**8F77BED1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 007/2023-DML-** Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **Janaina Carminati Silva,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, **CONTRATANTE** e a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Inscrita no CNPJ nº 17.512.585/0001-21 e Inscrição Municipal nº. 13578, situada a Avenida Presidente Vargas, anexo do Posto Uraim, Sala 8-A (autos), Bairro: Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **ELVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº. 155.215.402-53, OAB-PA nº 12.012, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº. 1291, Apto. nº 2004, Edifício Sonata, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.060-565**,** denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato supracitado, firmado em **04 de julho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o Contrato Administrativo nº Contrato nº. **1240/2022** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001**, de 04 de julho de 2022, devidamente homologado em 04 de julho de 2022, vigente até **04** de **julho** de **2024** através do **1° TERMO ADITIVO n° 497/2023**, para "contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, dentro da área específica da administração pública, a ser prestado ao município de paragominas – secretaria municipal de educação, bem como de representação junto ao tcm/pa"**. CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de rescisão **amigável** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declara rescindido o contrato n° 1240/2022, celebrado com a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** conforme Oficio Nº **1007/2023-SEMEC,** emitido em 25 de setembro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor mensal do contrato **1240/2022** é de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 03 de outubro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
***JANAINA CARMINATI SILVA –***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**6C801F48

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 008/2023-DML-** Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Inscrita no CNPJ nº 17.512.585/0001-21 e Inscrição Municipal nº. 13578, situada a Avenida Presidente Vargas, anexo do Posto Uraim, Sala 8-A (autos), Bairro: Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA, representada pelo **Sr. ELVIS RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, advogado, portador do CPF nº. 155.215.402-53 OAB-PA nº 12.012, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº. 1291, Apto. nº 2004, Edifício Sonata, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.060-565**,** denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem reincidir o contrato supracitado, firmado em **01 de junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o Contrato Administrativo nº Contrato nº. **1033/2022** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00005**, de 01 de Junho de 2022, devidamente homologado em 01 de Junho de 2022, vigente até **31** de **Dezembro** de **2023** através do **1° TERMO ADITIVO n° 497/2023**, para "contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados ao município de paragominas – secretaria municipal de trânsito e cidadania – semutran, nas demandas da junta administrativa de recursos de infração – jari". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de rescisão **amigável** de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato n° 1033/2022, celebrado com a empresa **RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** conforme Oficio Nº **355/2023-CSA,** emitido em 25 de setembro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato 1033/2022** é de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 03 de outubro de 2023.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**12A3C3CF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 009/2023-DML-** Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. **CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e Carteira de Identidade nº. 2456959 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 274, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-006, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e a Proponente a Sr.ª **ADRIANE COPINI BALESTRERI,** portadora do CPF nº 757.913.829-87 e do RG nº 2851416 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha, 273, Apto 1401,Uraim, CEP: 68.625-001, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem reincidir o contrato supracitado, firmado em **11 de Agosto de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o Contrato Administrativo nº Contrato nº. **1408/2021** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00049**, de 15 de outubro de 2021, vigente até **16** de **novembro** de **2023** através do **1° TERMO ADITIVO n° 841/2023**, para "locação de um imóvel comercial, localizado na travessa castanhal, esquina com afonso pena, s/n (prédio esquina em frente praça) – bairro angelim, para funcionamento provisório do parapaz, deam/deaca da polícia civil e da coordenadoria da mulher". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de rescisão **amigável** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato n° 1408/2021, celebrado com a empresa **ADRIANE COPINI BALESTRERI,** conforme Oficio Nº **1920/2023-SEMDES,** emitido em 19 de julho de 2023 e Parecer Jurídico 271/2023-SEJUR/PMP. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor mensal do contrato **1408/2021 é de: R$ 4.871,25** (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 03 de outubro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**A914F028

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Sra. **ANDRÉA JAKELINE DA SILVA CARVALHO**, no cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **Padrão DAS – 080.4**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 19 de outubro de 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**3B4919BD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada a Sra. **MARIA NUBIA DA CUNHA**, do cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **Padrão DAS – 080.4**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de outubro de 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**A613765B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-061101-I**
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-061101-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 566, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 06/11/2023 às 08:00h no site www.licitanet.com.br.

***CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**E51BEB00

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-061102-I**
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-061102-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 566, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 06/11/2023 às 14:00h no site www.licitanet.com.br.

***CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**A641FDE9

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-071103-I**
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-071103-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 566, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 07/11/2023 às 08:00h no site www.licitanet.com.br.

***CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**8B29C789

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023, onde se lograram vencedoras as empresas W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 1.943.118,68 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32, com o valor total de R$ 1.773.183,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais). Publicado no quadro de avisos 18/10/2023.

Portel/PA, 19 de outubro de 2023.

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**0DAC34FE

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023, onde se logrou vencedora a empresa LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.049.870/0001-20, com o valor total de R$ 519.949,50 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Publicado no quadro de avisos 18/10/2023.

Portel/PA, 19 de outubro de 2023.

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**C2EF25EE

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços n° 0022/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0022/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 03008002/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 1.943.118,68 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32, com o valor total de R$ 1.773.183,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 18/10/2023 a 18/10/2024.

Portel/PA, 19 de outubro de 2023

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**4291F13B

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços n° 0023/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0023/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 03008001/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.049.870/0001-20, com o valor total de R$ 519.949,50 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 18/10/2023 a 18/10/2024.

Portel/PA, 19 de outubro de 2023

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**F6BBF226

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFCAÇÃO**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. MUNICÍPIO DE PORTEL – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede representativa na Av. Duque de Caxias, n°. 803, bairro do Centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 04.876.447/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº. 250664 – SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº. 455.212.982-15, domiciliado e residente no Município de Portel, Estado do Pará, à Rua 24 de janeiro, n°. 120, bairro do Muruci, NOTIFICA a Empresa AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA - AMACOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF sob o CNPJ n°. 04.905.329/0001-52, com endereço desconhecido, que figura nas Matrículas n°. 1.485, 1.483 e 178 do Cartório do Único Ofício de Portel/PA, relativas as áreas denominadas “Costa do Manarijó, Meruoca e Nossa Senhora dos Navegantes”, respectivamente, atualmente correspondente ao Bairro da Portelinha, para que tome ciência de que está em trâmite neste município o Processo Administrativo de REURB nº 001/2023 – GAB/Prefeito para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, declarado como Núcleo Urbano Informal nos termos do Decreto n°. 3.021/2023, para que se manifeste, em querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente instrumento, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que a notificada titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6° da Lei n°. 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião, ressaltando-se que os respectivos autos do processo estão disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal, no horário de funcionamento (das 08:00 h às 14:00 h), de segunda a sexta-feira, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Portel/PA, 20 de outubro de 2023.

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**553E3FA9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
**CONTRATADA:**
**AUTO POSTO SANTA FE LTDA**. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 692/2022**. Processo Licitatório nº 186/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Educação – FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/10/2023. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item combustível tipo gasolina comum, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) para R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos).

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
**Código Identificador:**504F5978

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 842.2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DA PRAÇA SÍLVIA EMÍDIO LOBO E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DA PRAÇA SÍLVIA EMÍDIO LOBO E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Rio Maria**, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação da Praça Sílvia Emídio Lobo, localizada entre as Avenidas 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) e Rua 13 (treze) e Avenida Rio Maria.

**Art. 2º**. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir no espaço da Praça Sílvia Emídio Lobo, prédios públicos para instalações de Ponto de Moto táxi, táxi e 04 (quatro) quiosques anexos ao Terminal Rodoviário Sebastião Emídio de Almeida "Tião Aranha", em conformidade com o Projeto Arquitetônico anexo, mediante o fornecimento de mão-de-obra e de materiais de construção necessários.
**I-** Fica autorizado modificações no Projeto Arquitetônico que visem a contenção de gastos e a celeridade na execução da obra.
**Parágrafo Único**: É parte integrante desta lei o Projeto Arquitetônico anexo: 01.

**Art. 3º**. O procedimento de formalização da cessão de uso do prédio público, objeto desta lei, será efetivado mediante autorização de uso outorgada pelo Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

**Parágrafo Único**. Os critérios e requisitos exigidos para autorização de uso serão regulamentados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º**. As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas de dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado a suplementação, anulação ou transposição de recursos do orçamento do Município e dos Fundos Municipais, inclusive excesso de arrecadação.

**Art. 5º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**ACFC5AAD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMS.**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEITURA DE LÂMINAS DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

EMPRESA CREDENCIADA(S): Jairo de Freitas de Sousa inscrita no CNPJ(MF): 18.895.565/0001-00

Valor estimado da contratação: R$ 184.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023.

Assina pelo FMS o Sr. Dahu Carlos Burani Machado – Ordenador de Despesas do FMS e pela(s) Contratada(s) o Sr. Jairo de Freitas de Sousa.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**8204004D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-049 PMRP
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa para a prestação de serviços de fotocópias, encadernação, plastificação e confecção de carimbos, para atender a demanda das Unidades Gestoras deste município de Rondon do Pará, conforme especificações do anexo I – Termo de Referência. Abertura: 09/11/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL – Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Gonçalves Dias, 400, Centro.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 20 de Outubro de 2023

***ALBERTO ABREU ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**479A875F

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 1677/2023

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01377/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar de uma Oficina Saúde do Homem – Novembro Azul, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**17B96557

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1678/2023**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01379/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar das reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5875EACF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1679/2023**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1022/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1537/2023, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ do(a) servidor(a) LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**903177DD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1680/2023**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 756/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C7E6CE3D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1681/2023**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1013/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, à serviço do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para participar da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3E736433

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1682/2023**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1032/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Pará, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D2A28AC1

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 443/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 443/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 11/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA (ANA CUNHA), com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**55F86C4E

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 444/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 444/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/10/2023 à 18/10/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, DETRAM, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**44EA2176

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 445/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 445/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/10/2023 à 18/10/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**FB60A794

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 446/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 446/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM DO PARA, no período de 17/10/2023 à 20/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A COHAB E ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único, conceder 4 (quatro) diárias para Belém-PA, importando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) de acordo com o Art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**937C0C0F

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 447/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 447/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS - PA, no período de 18/10/2023 à 19/10/2023, PARTICIPAR DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO /TCMPA - POLO PARAGOMINAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).
**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único, conceder 2 (duas) diárias para Belém-PA, importando a quantia de R$ 780,000 (reais) de acordo com os termos do paragrafo II, do Art. 1º. da Resolução nº 001/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**DB683118

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 448/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 448/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS - PA, no período de 18/10/2023 à 19/10/2023, PARTICIPAR DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO/TCMPA - POLO PARAGOMINAS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único, conceder 2 (duas) diárias para Belém-PA, importando a quantia de R$ 780,000 (reais) de acordo com os termos do paragrafo II, do Art. 1º. da Resolução nº 001/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**678D4C3B

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 449/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 449/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM DO PARÁ, no período de 17/10/2023 à 18/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A COHAB E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único - Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**A153395A

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 450/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 450/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2023 à 19/10/2023, 02 DIÁRIAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB- CAMPANHA HABITAÇÃO POPULAR, ALEPA-EMENDAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único - Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**B8559A90

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 451/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 451/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2023 à 19/10/2023, 02 DIÁRIS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO ESCRITÓRIO DA DEP. FEDERAL DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único - Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**9B16C0D4

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 452/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 452/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2023 à 19/10/2023, 02 DIÁRIAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único - Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**27FF3735

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 453/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 453/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 18/10/2023 à 19/10/2023, 02 DIÁRIAS P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL, SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**4A46F2AB

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 454/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 454/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2023 à 20/10/2023, 03 DIÁRIAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDA PARLAMENTAR, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**435E4F81

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 455/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 455/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/10/2023 à 20/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICIPIO, JUNTO A IDEFLOR BIO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Outubro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**3DF7FF60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 357/2023**

**Nº do Contrato: 357/2023 Nº do Processo: 1072/2023**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VAGMARA VETTORAZI DE MATOS**
**Objeto**: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
**Justificativa:** Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
**Vigência:** 16 de Outubro de 2023 a 30 de setembro de 2023
**Valor:** R$ 22,10 (hora/aula)
**Dotação Orçamentária:** 1236101232144-31900400
**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
**Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
**Foro:** Rondon do Pará-PA
**Data da Assinatura:** 16 de Outubro de 2023

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**5B70FE65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023**

**Nº do Contrato:** 198/2023 **Nº do Processo:** 0301/2022 **Partes**: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) ADRIANA SILVA LIRA
**Objeto**: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 198/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Cuidador**, a pedido do Sr (a): ADRIANA SILVA LIRA.
**Data do encerramento do contrato:** 01 de Outubro de 2023
**Data da Assinatura:** 01 de Outubro de 2023
**Foro:** Rondon do Pará-PA

***ELDICIA SOUZA LEAL***
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**E93F3733

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17102022-TP/SEMINFRA**

Fundamento Legal: art. Art. 57, § 4º, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPÁL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e AGROPEÇAS OESTE LTDA, com CNPJ: 01.343.564/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de motores/bomba/roçadeiras/compressor, equipamentos, e utensílios hidráulicos ferramentas e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis, com objetivo de construção, manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros municipais e comunidades rurais.

VIGÊNCIA: 02 (dois) Meses início 17/10/2023 e termino 17/12/2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 510.967,80
VALOR ACRESCIDO: 92.726,09
Referente aumento de valor e quantidade

CELEBRADO: 17 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ELIAS PAULO TORRES, Representante Legal da Empresa

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**9D2FAB98

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 635/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 004/2023, de 18 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, que autoriza o Prefeito Municipal de Santarém a viajar para o exterior, no período de 20 à 28 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Viajar para Brasília/DF no dia 18/10/2023 (às 16h55); e logo em seguida para a China, no período de 20 a 28/10/2023, a convite de Zhuhai Sino-Lac Suplly Chain Co. Ltd, para visita oficial que ocorrerá na Grande Baía de Guangdong - Hongkong-Macau, na cidade Zhuhai, Província de Guangdong, P.R.C, com retorno ao Município de Santarém/PA no dia 29/10/2023, sem ônus para o Município.

**Art. 2º TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** no período de 20/10/2023 a 28/10/2023, de acordo com o Art. 49, §4° alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 18/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**A0048272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 022/2023 – GAB/SEMPTA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, usando de suas atribuições legais conforme Decreto nº 002/2023 – GAB/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o gozo de férias no período de 16/10/2023 à 30/10/2023, da servidora **Ana Cláudia de Oliveira Furtado, Chefe de Seção de Compras** vinculada à Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, conforme Art. 096 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **Suellen Rejane Duarte de Freitas, Chefe de Seção de Controle e Fiscalização de Contratos Administrativos** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos a servidora designada não terá direito a acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 20 de outubro de 2023.

***ORLESSANDRA AMARAL SANTANA***
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém – PA www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparencia).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**8EA6E4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SEFIN
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIO EM APARELHOS DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E TUBULAÇÕES DAS CENTRAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES QUE INTEGRAM A SECRETARIA DE FINANÇAS. Tendo como vencedora do certame a empresa: ALEX F CAVALCANTI EIRELI- CNPJ: 34.194.638/0001-22, vencedora do Lote 1.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**E0727B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**AVISO DE EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO**

EXTRATO DE AVISO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de Nível Fundamental, Médio e Superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Santarém/PA. O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora https://institutovicentenelson.com.br/ e no site da Prefeitura Municipal de Santarém/PA https://santarem.pa.gov.br/. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora. O valor da taxa de inscrição será de: Nível Fundamental R$ 70,00, Nível Médio R$ 80,00; Nível Superior R$ 100,00.

Santarém, 23 de outubro de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**AA33AD4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023– SEMMA. Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Tendo como vencedora do certame a empresa: RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 39.383.026/0001-00 vencedoras dos itens 01 e 02.

***JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**CD5B6986

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD**

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço N°001/2023 - SEMC oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2023 SEMC. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Cultura. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **Contratada**: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP. **CNPJ**: 18.876.112/0001-76. **Valor**: R$ 33.264,00.

***PAULO JESUS DA SILVA***
Secretário

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BA66E6D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAD**

**PORTARIA Nº 017/2023 - NAF/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

DESIGNAR OS SERVIDORES: ELLEN BARBOSA DA SILVA E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELLEN BARBOSA DA SILVA,** matrícula 99779 lotado na seção de controle e fiscalização de contratos admninistrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha, higiene e gêneros alimentícios), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de Gabinete I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2023.

***PAULO JESUS DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAB/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6E641162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 212/2023 – SEMSA**

PORTARIA Nº 212/2023 – SEMSA Santarém, PA 18 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.
RESOLVE:
**Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, a servidora (o) **LARISSA MARTINS OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo Núcleo de Recursos Humanos, período que a Titular Mara Aliane Sousa da Rocha Bentes, está de férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
CIENTE:

***IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**504368A9

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023-SEMTRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-SEMTRAS, COM O OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DAS FOSSAS SÉPTICAS E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedora a empresa S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA. sob o CNPJ n° 34.623.926/0001-55, com o valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

***CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA***
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**934EEA4D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021070601**. Origem: Dispensa n° 7/2021-310501. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e à Pessoa Física: Raissa Chagas Vaz CPF: 940.551.812-72. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aluguel de Imóvel para uso do Prédio da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), Vigência: até 29/04/2024.

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**DC6EB9D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2023**

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (combustíveis e lubrificantes), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Abertura: 06/11/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 20 de outubro de 2023.

***BRENDA DA SILVA BARBOSA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**0ECF3F80

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023 - SRP**
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos e Motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. **Abertura:** 08/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**E29C7E33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTAS Nº. 14051.64.2000/1210-06 e Nº. 14051.64.2000/1210-20, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL OEZEU JONAS GUIDA. **Abertura:** 10/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**0BB9762A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023/SRP.**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023/SRP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do Sistema de Registro de Preço. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência Abertura: 06/11//2023 às 10h00min. Retirada do Edital: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

***MERIAN BENOLIEL GOMES***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
William Rey Guimarães
**Código Identificador:**0482FC3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230129 - PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20230129 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 133.380,93 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
***MERIAN BENOLIEL GOMES,***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
William Rey Guimarães
**Código Identificador:**24A17AB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230130 - PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20230130 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS

LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R$ 170.750,00 (CENTO E SETENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.032, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.046, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.048, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.034, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.035, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.049, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.036, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.044, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
***MERIAN BENOLIEL GOMES,***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
William Rey Guimarães
**Código Identificador:**4F1A68EE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 0210190001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 945.700,00 ( novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.077 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.
2.024 - MANUTENCAO DA SEC.INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 0910190001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FME SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 252.000,00 ( duzentos e cinquenta e dois mil reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.
2.037 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.
2.034 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

XTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1110190001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMS SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 163.800,00 ( cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1110190001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMS SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 163.800,00 ( cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1210190001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMAS SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 37.700,00 ( trinta e sete mil e setecentos reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1310190001
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.033-FMMA SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 69.350,00 ( sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**AE012CEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1018001/2023**

ORIGEM: PE/2023.033-PMSJA SRP, Objetos: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. FORNECEDORES REGISTRADOS: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.421.843/0001-15, ITENS: 01 e 02, com o valor total de R$ 4.848.319,25 (Quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 18 de Outubro de 2023.

***MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL***
Prefeita

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**2FE57F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: PE/2023.033-PMSJA SRP. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL COMPLEMENTAR, OLEO DIESEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. Onde sagrou vencedor a empresa: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.421.843/0001-15, com o valor total de R$ 489.161,31 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos). R FRIO SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 36.482.946/0001-89, com o valor total de de R$ 4.848.319,25 (Quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

São João do Araguaia- PA, 18 de Outubro de 2023.

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
PREFEITA MUNICIPAL.

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**D42ED9A8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20232325 **Origem:** Pregão Nº 025-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** R Belmiro Dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Coffee Break, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 32.512,75 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 03 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 03 de Outubro de 2023.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
**Código Identificador:**4F7176ED

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20232356 **Origem:** Pregão Nº 025-2023 **Contratante:** Fundo Municipal do Meio Ambiente **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Coffee Break, Objetivando Atender As Necessidades da Secretarias Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 27.402,50 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos) **Vigência:** 17 de Outubro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 17 de Outubro de 2023.

***RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
**Código Identificador:**37E8DB64

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20232357 **Origem:** Pregão Nº 025-2023 **Contratante:** Fundo Municipal do Meio Ambiente **Contratada(O):** R Belmiro dos Santos Me **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Coffee Break, Objetivando Atender As Necessidades da Secretarias Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 6.786,70 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) **Vigência:** 17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 17 de Outubro de 2023.

***RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
**Código Identificador:**A6B2BC25

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar o resultado do julgamento da habilitação do referido CREDENCIAMENTO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO PLANTÕES MÉDICOS E DE ENFERMEIROS, REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS, SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por um período de 12 meses, de conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento e seus Anexos, considerando HABILITADA, por atender aos termos do edital, a empresa: INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS, CNPJ 46.492.663/0001-71, conforme Ata da reunião de julgamento do credenciamento n°. 003/2023, que será publicada no nosso site https://joseporfirio.pa.gov.br/c/licitacoes/, a interessada credenciada, poderá protocolizar por e-mail: cplsouzel@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição dos recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, contados da publicação do resultado Publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará. É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto até 31 de dezembro de 2023, podendo outras empresas interessadas apresentarem documentação exigida e se credenciarem.

Senador José Porfírio-PA, 08 de setembro de 2023.

***KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Lucas Gil do Nascimento
**Código Identificador:**84E4B782

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-048**

Abertura dia 06/11/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de material elétrico visando atender a Secretaria Municipal de obra.

Tucuruí/PA, 23 de Outubro de 2023

***FERNANDO BARROS LIMA***
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-052**
Abertura dia 06/11/2023 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de passagens terrestre aos pacientes TFD.

Tucuruí/PA, 23 de Outubro de 2023

***FERNANDO BARROS LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**8547E961

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**##ATO EXTRATO CONTRATO**
##TEX Contrato Nº 20230500 Contratante: FMS Contratada: **SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículo de Tipo ônibus Rodoviário, 0 (Zero) quilômetros, com 44 a 46 lugares, ano a partir de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 010-2023-PG-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 05/10/2023 a 04/10/2024, Valor: R$ 950.000,00.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**9CAD1CCA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 110/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WALDOMIRO CAMILO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com O Lote 59, envolvendo uma área de 3.780,14m²(três mil e setecentos e oitenta metros e quatorze centímetro quadrados), com perímetro 283,70m (duzentos e oitenta três metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a AV. central. Medindo 38,80m (trinta e oito metros e oitenta centímetros). Medindo 34,84m (trinta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) de fundo, para a fazenda Nova. Medindo 100,76m (cem metros e setenta e seis centímetros) de lateral direita com o lote 58. Medindo 109,39m (cento e nove metros e trinta e nove centímetros) de lateral esquerda com o lote 60. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de outubro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**4EF9F915

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 111/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RICARDO LIMA MACIAL residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com O Lote 162, envolvendo uma área de 3.891,30m²(três mil e oitocentos e noventa e um metros e trinta centímetro quadrados), com perímetro 332,97m (trezentos e trinta e dois metros e noventa e sete centímetros). Limita-se com frente para a AV. central. Medindo 30,49m (trinta metros e quarenta e nove centímetros). Medindo 30,12m (trinta metros e doze centímetros) de fundo, para a fazenda Nova. Medindo 145,03m (cento e quarenta e cinco metros e três centímetros) de lateral direita com o lote 156. Medindo 127,33m (cento e vinte e sete metros e trinta e três centímetros) de lateral esquerda com o lote 163. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de outubro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**6F582C95

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 112/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANTANIO LUIZ FERREIRA DO BRANDO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com O Lote 157, envolvendo uma área de 24.965,99m² (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetro quadrados), com perímetro 694,83m (seiscentos e noventa e quatro metros e oitenta e três centímetros). Limita-se com frente para a AV. central e lotes 158 D, C e o E. Medindo 50,36m (cinquenta metros e trinta e seis centímetros), 50,93m (cinquenta metros e noventa e três centímetros), 103,29m (cento e três metros e vinte e nove centímetros), 19,79m (dezenove metros e setenta e nove centímetros) e 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros). Medindo 25,05m (vinte e cinco metros e cinco centímetros) e 203,84m (duzentos e três metros e oitenta e quatro centímetros) de fundo, para o lote 156. Medindo 15,93m (quinze metros e noventa e três centímetros), 62,05m (sessenta e dois metros e cinco centímetros) e 45,68m (quarenta e cinco metros e sessenta e oito centímetros) de lateral direita com os lotes 156, 155-C e 158-D. Medindo 89,97m (oitenta e nove metros e noventa e sete centímetros) de lateral esquerda com o lote 156. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de outubro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**D7BEB810

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 113/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JORGE DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor SEME-URBANO PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANÇA, com O Lote 66, envolvendo uma área de 2.424,73m² (dois mil e quatrocentos e vinte quatro metros e setenta e três centímetro quadrados), com perímetro 231,01m (duzentos e trinta e um metros e um centímetros). Limita-se com frente para a AV. central. Medindo 27,82m (vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros). Medindo 35,62m (trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros) de fundo, para o lote 65. Medindo 51,13m (cinquenta e um metros e treze centímetros), 36,09m (trinta e seis metros e nove centímetros) de lateral direita com os lotes67 e 69. Medindo 80,35m (oitenta metros e trinta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 65. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 19 de outubro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**6D8E35CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 114/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 Título Definitivo de Propriedade
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JORGE DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, com O Lote 02, quadra 5B. envolvendo uma área de 1.114,63m² (mil e cento e quatorze metros e sessenta e três centímetro quadrados), com perímetro 140,63m (cento e quarenta metros e sessenta e três centímetros). Limita-se com frente para a rua onze e o lote 01. Medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e 10,00m (dez metros). Medindo 35,01m (trinta e cinco metros e um centímetros) de fundo para a rua chácara do Juvenal. Medindo 30,13m (trinta metros e treze centímetros), 10,41m (dez metros e quarenta e um centímetros) de lateral direita com o lote 01. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) de lateral esquerda com o lote 03. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 19 de outubro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**C7186BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 115/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MAGNA D`ANGELO DE MORAIS residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, com o Lote 04, quadra 99. Envolvendo uma área de 327,56m² (trezentos e vinte e sete metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com perímetro 86,85m (oitenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a rua pontes de Miranda. Medindo 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros). Medindo 9,70m (nove metros e setenta centímetros) de fundo para o lote 07. Medindo 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros) de lateral direita com o lote 03. Medindo 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros) de lateral esquerda com os lotes 05, 05-A e 06. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 19 de outubro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**D5C4084C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1136-1148/2023. SEMUSB/PMB.**
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA,** PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

| Nº CONTRATO | NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | DATA ADMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1140/2023 | DARCILEIA DE SOUSA COSTA | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1141/2023 | MANUELLA DA SILVA SOUSA | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1137/2023 | ALICE ALMEIDA GONCALVES | FISIOTERAPEUTA | 30 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1138/2023 | ANTONEIDE FERREIRA DE BRITO | ASSISTENTE SOCIAL | 30 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1144/2023 | ERICKSSON CARVALHO MELO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1143/2023 | VALBERTH FERREIRA CANINDE JUNIOR | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1147/2023 | MARCOS ANTONIO MACHADO DE BRITO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 40 HORAS SEMANAIS | 19/10/2023 |
| 1136/2023 | ADRIANA DA COSTA MARQUES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1142/2023 | TALYSSON LUIS FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1145/2023 | VICTOR GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA | AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1146/2023 | JOSE ILSON DA SILVA SANTOS | AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS | 40 HORAS SEMANAIS | 02/10/2023 |
| 1139/2023 | MARIO SERGIO CASTRO DE SOUSA | VIGIA | 40 HORAS SEMANAIS | 18/10/2023 |
| 1148/2023 | LUIS FERNANDO MESCOUTO DE AZEVEDO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 40 HORAS SEMANAIS | 23/10/2023 |

**OBJETO:** Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
**VIGÊNCIA:** O prazo inicial dos contratos é partir do dia 02,18,19 e 23 de Outubro de 2023, e término no dia 31 de Dezembro de 2023, Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 20 de Outubro de 2023.

***MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR***
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB
Prefeitura Municipal de Bragança

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**63745C0B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-111023/014-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-111023/014-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 014/2023, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

**SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.567.265/0001-27**

| Itens | Descrição dos Produtos | Unid. | Quant. | V. Unit. R$ | V. Total R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **PEN DRIVE 16 GB (*)** | **UNID.** | 40 | R$ 22,60 | R$ 904,00 | SANDISK |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 904,00** | |

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.298.794/0001-96

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **MOUSE ÓPTCO,** com cabo USB, cor preto (*) | **UNID.** | 40 | R$ 11,00 | R$ 440,00 | VINIK |
| 7 | **SWITCH INTERNET 8 PORTAS** 10 / 100 Mbps Suite (*) | **UNID.** | 5 | R$ 77,98 | R$ 389,90 | INTELBRAS |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 829,90** | |

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 19.518.277/0001-39

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | **REFIL DE TONER BROTHER** DCP-L2540dw \| DCP-L2520dw \| TN-2340 Evolut 1 KG | **UNID.** | 60 | R$ 118,70 | R$ 7.122,00 | HIGH FUSION |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 7.122,00** | |

PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869, CNPJ: 27.575.452/0001-58

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **NO BREAK** com 06 tomadas, potência 1200 VA (*) | **UNID.** | 18 | R$ 549,99 | R$ 9.899,82 | JBR |
| 14 | **FILTRO LINHA 12 TOMADAS** Espaçadas Protetor Eletrônico | **UNID.** | 20 | R$ 97,00 | R$ 1.940,00 | HDE |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 11.839,82** | |

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS, CNPJ: 29.391.746/0001-82

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **SSD SATA 240 GB** | **UNID.** | 15 | R$ 98 | R$ 1.470,00 | STROND SSD SATA 240G |
| 15 | **FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS** Padrão Universal / Régua Extensão | **UNID.** | 20 | R$ 24,50 | R$ 490,00 | MEGATRON 6 TOMADAS |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 1.960,00** | |

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ: 30.870.178/0001-54

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **CILINDRO IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW** | **UNID** | 15 | R$ 65,00 | R$ 975,00 | FAST PRINTER |
| 16 | **CARTUCHO DE TONNER BROTHER BROTHER DCP-L2540DW** | **UNID.** | 20 | R$ 51,99 | R$ 1.039,80 | FAST PRINTER |
| 17 | **REFIL TINTA EPSON,** para recarga de tanque azul | **UNID.** | 100 | R$ 25,00 | R$ 2.500,00 | FAST PRINTER |
| 18 | **REFIL TINTA EPSON,** para recarga de tanque vermelho | **UNID.** | 100 | R$ 25,00 | R$ 2.500,00 | FAST PRINTER |
| 19 | **REFIL TINTA EPSON,** para recarga de tanque amarelo | **UNID.** | 100 | R$ 25,00 | R$ 2.500,00 | FAST PRINTER |
| 20 | **REFIL TINTA EPSON,** para recarga de tanque preto | **UNID.** | 100 | R$ 25,00 | R$ 2.500,00 | FAST PRINTER |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 12.014,80** | |

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER** Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Lazer Monocromática Geral: Velocidade de impressão: 27 Paginas por Minuto Impressão Duplex Automática Saída da primeira página: Menor ou igual a 8,5 segundos Resolução de impressão: 2400 x 600 dpi Recursos: Digitalização em cores Processador 200 MHz Memória 32mb Ciclo de serviço mensal de 10.000 páginas Manuseio Bandeja de entrada para 250 folhas Bandeja de Saida para 100 folhas Tamanhos Papel: A4, Oficio, Carta, Executivo, Envelopes Gramaturas 60 a 163 g/m² Conectividade: Interfaces Porta USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet Sistemas operacionais Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux. | **UNID.** | 6 | R$ 2.651,77 | R$ 15.910,62 | BROTHER |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 15.910,62** | |

REAL AGRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.201.985/0001-63

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **HD EXTERNO (*)** Capacidade:1TB–Interface:USB 3.0 –Rotação:5400 RPM –Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) –Compatibilidade:Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | **UNID.** | 10 | R$ 339,85 | R$ 3.398,50 | SEAGATE |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 3.398,50** | |

42.700.604 EDIVAN MARTINS GALVÃO, CNPJ: 42.700.604/0001-90

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **MICRO – COMPUTADOR** – Processador Intel core i5 4ª geração – 8 GB – SSD 240 GB – COMPLETO - sistema Windows 11 | **UNID.** | 15 | R$ 1.999,96 | R$ 29.999,40 | DIVERSOS |
| 2 | **NOTEBOOK** Intel core I3 10ª geração 8 GB 128GB SSD 15.6", Sistema operacional Windows 11 | **UNID.** | 8 | R$ 2.499,99 | R$ 19.999,92 | HP |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 49.999,32** | |

48.961.979 JOSILENE DE SOUZA DAMASCENO, CNPJ: 48.961.979/0001-90

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **TECLADO MULTIMÍDIA PS2** para computador com cabo USB, cor preto (*) | **UNID.** | 30 | R$ 29,99 | R$ 899,70 | BRIGHT |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 899,70** | |

TKS IMPORTS LTDA, CNPJ: 49.341.541/0001-72

| Itens | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. Unit. | V. Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | **MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA –** Especificações Mínimas: Impressora Multifuncional Jato de Tinta/ Tanque Bulk Geral: Funções: Impressora, Copiadora e Scanner / Wi-Fi Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Cabo USB Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Oficio (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.xResolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Cartuchos: Garrafa de Tinta – Preto, Ciano, Magenta e Amarelo | **UNID.** | 6 | R$ 1.250,00 | R$ 7.500,00 | EPSON |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 7.500,00** | |

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 11 de outubro de 2023.

Órgão Gerenciador:
***NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**BC886D6F